



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Pelas vinte horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia – sala da Assembleia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Joia -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

Manuel Maria Pinto Coelho Amaro de Oliveira -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período aberto ao público; -----

Ponto 2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores; -----

Ponto 3. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 10/2019 – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família; -----

Ponto 4. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 11/2019 – Prestação de Contas e Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, relativos ao ano de 2018; -----

Ponto 5. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 12/2019 – 2.ª Revisão Orçamental de 2019; -----

Ponto 6. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 13/2019 – 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2019; -----

Ponto 7. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 14/2019 – Protocolo de colaboração com a Casa de Goa, Associação de Goa, Damão e Diu; -----

Ponto 8. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 15/2019 – Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Domingos de Benfica e a Universidade Católica Portuguesa, no âmbito da ação social; -----

Ponto 9. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito da manutenção e regeneração dos espaços verdes e áreas expectantes; -----

Ponto 10. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito do espaço público e equipamentos urbanos (recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões); -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ponto 11. Discussão e deliberação sobre o Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito da utilização das infraestruturas e recursos ao nível da higiene urbana (limpeza das vias e espaços públicos); -----

Ponto 12. Informação escrita do Presidente da Junta relativa ao 4.º trimestre de 2018;

Ponto 13. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito dos programas: Bairro 100% Seguro; Escola 100% Segura; Requalificação de Equipamentos/Espaço Público; Casa Aberta – Habitação; Equipamentos Desportivos; Direitos Sociais; Projetos Especiais. -----

1. Período aberto ao público. -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se registado três pedidos: de Carlos Batista, Acácio Migas e Carlos Cardoso. -----

Foi dada a palavra ao munícipe **Carlos Batista**, que começando a sua intervenção pela temática da higiene urbana, fez um especial reconhecimento e agradecimento pelas cubas térreas que estão a ser instaladas na freguesia, sublinhando a implementação destas soluções na Travessa Carlo Paggi, após intensa reivindicação dos moradores. Mais reconheceu que atualmente a recolha de resíduos e limpeza urbana a cargo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica são efetuadas com evidente eficiência e qualidade, na decorrência dos novos protocolos de delegação de competências celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa. No entanto, deixou a sugestão para que a Junta de Freguesia encontre alternativas de fiscalização dos cidadãos que persistem em depositar indevidamente resíduos junto a ecopontos e contentores, apontando o caso do Concelho de Loures, em que já foram lançados drones para o efeito. No que concerne à requalificação de espaços verdes, e tendo conhecimento de que a obra de requalificação do Parque Bensaúde tem um prazo de execução estimado em cento e cinquenta dias, questionou se os encargos financeiros por esta obra serão suportados pela Câmara Municipal de Lisboa ou pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. Relativamente às infraestruturas viárias e passeios, manifestou a sua preocupação com o facto de em variados locais os passeios de calçada portuguesa se encontrarem ao abandono, um pouco por toda a cidade de Lisboa, e lembrou que as placas betuminosas implementada em alguns locais tem menor capacidade de absorção de águas pluviais do que a calçada portuguesa. Sobre o recorrente problema da falta de lugares de estacionamento na freguesia, chamou a atenção que em algumas artérias existem passeios com uma largura muito superior ao que seria necessário, pelo que o estreitamento de alguns destes passeios poderia consubstanciar uma solução para potenciar a criação de mais lugares de estacionamento. Aditou que a entrada da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

EMEL na freguesia não veio resolver o problema dos automóveis indevidamente estacionados em cima dos passeios, sendo que no limite a sua intervenção visa tão somente a maximização dos lucros da empresa por via da tarifação do estacionamento. Congratulou-se com a realização da Feira de Sabores e Tradições em Sete Rios, que resultou na ocupação de um espaço de excelência na freguesia. Frisou existirem outros espaços, além da zona junto ao Fonte Nova, e entre os quais variadas praças e jardins, que poderão ser utilizados para a realização de iniciativas que projetem o nome e individualidade da Freguesia de São Domingos de Benfica, demarcando-a desta forma da associação errónea por vezes efetuada à Freguesia de Benfica. Por fim, assinalou que continuam a verificar-se algumas falhas na afixação dos editais das convocatórias para as reuniões públicas da Assembleia de Freguesia nos locais de estilo, resultando numa alargada desinformação junto dos cidadãos sobre a realização das mesmas. ----- Toma a palavra o município **Acácio Migas**, que começando por se dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia, relatou ter duas pessoas amigas em cadeiras de rodas que embora sejam cidadãos de pleno direito, infelizmente veem-se impossibilitadas de assistir às reuniões públicas da Assembleia de Freguesia, devido à ausência de acessibilidades adequadas, pelo que sugeriu, a título de exemplo, a utilização do salão nobre da paróquia como local alternativo para a realização destas reuniões. Dirigindo-se em seguida à bancada do CDS, manifestou-se pouco esclarecido acerca da viabilização do Orçamento da Junta de Freguesia perpetrada na última sessão da Assembleia de Freguesia, acrescentando, porém, ser uma opção que não o surpreende completamente, visto ter conhecimento das intenções do Partido Popular para a Freguesia de São Domingos de Benfica e para o país. Sublinhando a liberdade de expressão conquistada com a revolução dos cravos, apelou a que se desse mais destaque ao 25 de abril e menos ao 25 de novembro, cujos acontecimentos testemunhou a título pessoal. Apelando ainda para a melhor consideração da bancada do CDS-PP, chamou a atenção para a situação de um dos funcionários da Junta de Freguesia, que estará a ser impedido de exercer as suas funções na autarquia, naquilo que manifestamente aparenta ser uma atitude persecutória por parte do Presidente da Junta de Freguesia para com uma família, sendo que a sua esposa, também funcionária da Junta de Freguesia, já foi também visada no mesmo sentido. Seguidamente, afirmou que a prática corrente de contabilizar o dinheiro das senhas de presença nas reuniões públicas na própria sala da Assembleia (em vez de na secretaria) contraria claramente o espírito das declarações do Executivo na última Assembleia de Freguesia, segundo as quais haveria membros do Executivo que exerceriam funções sem qualquer remuneração. Assinalou o facto de apenas ter sido colocada uma rede de proteção na



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Escola Delfim Santos após um incidente grave com uma criança, que sofreu um traumatismo craniano após uma queda. Uma vez mais chamou a atenção para a casa situada junto à Escola 110, a qual se encontra abandonada e que poderia ser adaptada para fins de habitação social, atendendo ao número de sem abrigo na freguesia. Referiu que a paragem do autocarro 54 continua sem um banco, obrigando os utentes, alguns dos quais idosos, a esperar pelo transporte em pé, pelo que apelou para que a resolução deste problema possa ser rapidamente diligenciada junto da Carris. Fez notar que o antigo edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, onde foi investida uma soma avultada, continua ao abandono, sem que se vislumbre a propalada instalação de uma esquadra. Por fim, manifestou-se profundamente discordante da opção política de se investir cerca de um milhão de euros (1.000.000€) na manutenção dos espaços verdes, ou em concertos para mais de trezentas pessoas, podendo estas verbas ser despendidas em ação social, em prol dos mais desfavorecidos, acrescentando que tais opções não refletem o verdadeiro espírito socialista no qual se revê. -----

Toma a palavra o munícipe **Carlos Cardoso**, que começou por manifestar o seu agrado pela progressiva alteração à dinâmica da relação entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Associação de Moradores do Bairro das Furnas, a qual tem sido mais visível nos últimos três meses, com uma articulação mais próxima com os moradores, espelhada em dois eventos de enorme sucesso que foram organizados em parceria com a Junta de Freguesia e com a PSP, com os moradores a apelar para que mais eventos deste género sejam realizados. Agradeceu à Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, a cedência do autocarro que permitiu levar os moradores do bairro ao Teatro Politeama, bem como o diálogo mais próximo e maior articulação com a PSP, que se tem repercutido num reforço da segurança no Bairro das Furnas. Agradeceu igualmente o convite a si dirigido pelo Presidente da Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Estratégico de São Domingos de Benfica, iniciativa única na cidade de Lisboa, que reúne um número de conselheiros oriundos de várias associações e entidades jurídicas, com o intuito de pugnar pela melhoria da qualidade de vida na freguesia. Saudando a eficácia e celeridade com que a Junta de Freguesia tem vindo a cumprir com os compromissos assumidos com a Associação de Moradores do Bairro das Furnas, assinalou o movimento que se tem feito sentir no bairro, com os trabalhos executados ao nível do calcetamento e da higiene urbana. Em seguida, destacou o meritório trabalho que a Junta de Freguesia tem vindo a realizar naquilo que é a manutenção e preservação de espaços verdes, quer no Bairro das Furnas, quer noutros espaços da freguesia, tornando-a mais bonita e aprazível. Revelou ter também aceitado



df

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de bom grado o cordial convite para integrar um grupo de trabalho cuja atividade incide sobre a alienação parental como forma de violência doméstica, prevendo-se que esta culmine com a realização de um congresso sobre este tema, no mês de novembro. Saudou esta brilhante iniciativa da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica na área da ação social, sublinhando a coragem no tratamento de um tema sensível, sem par entre as restantes freguesias da cidade de Lisboa. Fez referência ao início dos trabalhos de instalação de elevadores nos prédios do Bairro das Furnas, aproveitando para apelar ao Presidente da Junta de Freguesia para que diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa a elaboração de um plano para a instalação gradual destes equipamentos, uma vez que a cadência com que os mesmos estarão a ser colocados não vai ao encontro das expectativas e necessidades da população, maioritariamente idosa e com dificuldades de locomoção. No que diz respeito aos contentores subterrâneos, indicou que embora já tenham sido instalados dois destes contentores, há necessidade de proceder à colocação de pelo menos mais dois, atendendo ao atolamento de lixo que está a ser provocado pelas ilhas de contentores de resíduos, com consequentes constrangimentos ao nível da mobilidade e higiene. Concluindo a sua intervenção, expressou um sentido agradecimento ao Executivo da Junta de Freguesia, na pessoa do Presidente e da vogal Cristina Parente, pela abertura com que têm dialogado e trabalhado com a Associação de Moradores do Bairro das Furnas, manifestando o seu desejo de que esta alteração ao paradigma da relação institucional entre a Junta de Freguesia e a associação seja apenas o início de um trabalho profícuo em prol de um bairro social que carece de particular atenção. -----

Findas as intervenções do público, o **Presidente da Mesa** esclareceu que de acordo com a informação dos serviços, todos os editais foram publicados nos locais habituais, nas várias vitrinas espalhadas pela freguesia. Consequentemente, solicitou ao munícipe Carlos Batista que quando este detetar locais específicos em que os editais não sejam devidamente afixados, possa identificar concretamente esses locais junto dos serviços da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que respondendo à intervenção do munícipe Acácio Migas, a qual visou o seu Partido, lamentou que muitas vezes as pessoas se deixem usar como instrumento de arremesso político, lembrando que o CDS-PP não aprovou o Orçamento da Junta de Freguesia, tendo apenas viabilizado a sua aprovação com o seu voto de abstenção. No entanto, declarou não ter memória de o munícipe ter expressado a sua insatisfação de igual modo quando, no ano anterior, o PSD também viabilizou o Orçamento por meio da abstenção. Por outro lado, e não deixando de clarificar que apenas poderá falar por si próprio e pela sua bancada na Assembleia de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia, e não pelo Partido, afirmou que o CDS-PP nunca votou contra qualquer documento que evocasse o espírito do 25 de abril, tendo inclusivamente reconhecido o papel do PCP nesta revolução, com a sua entrega e luta em prol da sociedade portuguesa, não obstante a sua profunda convicção de que terá sido o 25 de novembro a repor a plena democracia em Portugal, com forte oposição ao regime que o PCP queria implementar no país. Relativamente à situação do funcionário Rui Garcez, declarou que esta foi uma das questões dialogadas na reunião com o Executivo da Junta de Freguesia, no que se prende aos cenários de conflito que opõe a Junta de Freguesia a alguns dos seus colaboradores, sublinhando a disponibilidade do CDS-PP, ao contrário do PSD, de negociar questões mais relevantes do que apenas a Mesa da Assembleia de Freguesia, no sentido de viabilização do Orçamento da Junta de Freguesia. Sendo amigo pessoal do colaborador em causa, negou o cenário de perseguição familiar, não deixando de reconhecer a abertura da Junta de Freguesia para pugnar pela resolução dos vários processos de diferendos com colaboradores, sem recurso a eventuais transferências. Defendeu a postura adulta e plenamente responsável que tem pautado a atuação da bancada do CDS-PP, naquilo que é a salvaguarda dos interesses da freguesia, e salientando o contraste, apelou à atenção do munícipe para o comportamento da bancada do PSD face à questão relativa ao Museu da Música, recordando que o PSD nunca aprovou qualquer recomendação ou moção produzida pelo CDS-PP em defesa da manutenção do Museu da Música em São Domingos de Benfica. Lembrando, por fim, que a proposta para a deslocalização do Museu da Música partiu de um governo de direita, declarou que está preparado para ir contra o seu Partido se isso significar pugnar pelos superiores interesses da população da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que argumentou que no que diz respeito às declarações produzidas pela bancada do PSD sobre os funcionários da Junta de Freguesia e plasmadas em ata, o CDS-PP teve total liberdade para sugerir alterações aquando da aprovação destas mesmas atas, pelo que não se entende o objetivo das referências feitas. Ademais, salientou a bipolaridade política do CDS-PP, que durante um ano atacou a bancada do PSD por esta ter viabilizado o Orçamento da Junta de Freguesia para 2018, na própria Assembleia em que se discutiu o Orçamento para 2019 reiterou por diversas vezes que o documento previsional não deveria ser aprovado, e apenas duas horas depois veio mudar radicalmente a sua postura perante os documentos apresentados. Quanto à questão do diferendo com uma funcionária, fez questão de lembrar que esta se vem arrastando desde o último mandato, no qual a bancada do CDS-PP tinha o mesmo líder, que aparentemente, à época, não teve



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sucesso na eventual intenção de resolver este problema, o qual veio a ser solucionado por força de uma sugestão apresentada pela bancada do PSD à Junta de Freguesia, já no corrente mandato. -----

Em seguida, o **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo, para resposta às questões colocadas. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começando por responder ao eleito Miguel Matias, declarou que ao contrário do que foi afirmado, a questão referente ao diferendo com a funcionária mencionada não foi resolvido, razão pela qual o tema voltou a ser abordado na reunião a que o Executivo da Junta de Freguesia se predispôs, e à qual apenas compareceu o CDS-PP. Contrapondo a argumentação do munícipe Acácio Migas, garantiu que a Junta de Freguesia não adota uma atitude persecutória perante qualquer funcionário, limitando-se a combater situações que manifestamente prejudicam o trabalho que deveria ser desenvolvido pela Junta de Freguesia. Deixou também claro que a Junta de Freguesia não gasta um cêntimo em proveito próprio, recordando que nos últimos seis anos não obteve qualquer compensação financeira do exercício de funções como Presidente da Junta de Freguesia, antes pelo contrário, com prejuízo pessoal, circunstância que nunca viu adequadamente reconhecida. Relativamente ao funcionário Rui Garcez, esclareceu ter sido dada oportunidade para o colaborador reintegrar o sistema de trabalho, usufruindo das mesmas condições e direitos que qualquer outro colaborador, não tendo sido vedado em momento algum o seu acesso às instalações. Respondendo ao munícipe Carlos Batista, discordou veementemente das suas declarações sobre o alegado marasmo que se faz sentir na vertente da manutenção de passeios e calçadas, acrescentando que estas também não irão ao encontro da opinião generalizada da população, que tem vindo a manifestar-se particularmente agradada com o trabalho desenvolvido e com as melhorias implementadas nesta área, assim como no tocante à gestão de espaços públicos e manutenção de espaços verdes, não obstante o muito trabalho que ainda existe por fazer. Quanto à colocação do denominado piso confortável, explicou ter-se tratado de uma opção da Câmara Municipal de Lisboa, e não da Junta de Freguesia. Quanto à impermeabilidade deste piso, e de acordo com informação técnica, a água é escoada através das chamadas juntas de dilatação. Frisando a evolução que se tem feito sentir na questão dos resíduos sólidos urbanos – nem sempre reconhecida publicamente pela população – concordou que deverá ser estudada a instalação de novos contentores subterrâneos, salientando que a remoção gradual dos contentores à superfície tem contribuído largamente para a redução dos resíduos indevidamente depositados. Acrescentou que a Junta de Freguesia de São



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Domingos de Benfica se orgulha de ter sido a primeira na cidade de Lisboa a ter uma carrinha para recolha de resíduos, desde as seis da manhã, num circuito diário pelos pontos mais negros da freguesia, junto aos contentores onde invariavelmente era depositado indevidamente o lixo, estando em curso negociações que visam estender o horário desta recolha até às dezanove horas, visto ser este um horário considerado crítico. -----

2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores. -----

Iniciando este ponto com a discussão sobre as atas das sessões anteriores da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa deu a palavra a **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que a sua bancada irá votar favoravelmente as duas primeiras atas em apreciação, mas votará contra a última ata, visto ter sido suprimida a intervenção em que se viu obrigado a defender a sua orientação sexual, face à obsessão manifestada por um eleito do PSD em relação à sua pessoa. -----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2018, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Finalmente, foi colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia realizada no dia 17 de janeiro de 2019, tendo sido a mesma rejeitada (*votos contra do PS e CDS-PP, votos favoráveis do PSD, PCP e BE*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que na sequência das deliberações anteriores, sugeriu a utilização de um método de transcrição *ipsis verbis* em ata de todas as intervenções dos membros da Assembleia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que concordando com a metodologia proposta pelo CDS-PP, indicou que a mesma deveria aplicar-se a todas as atas, e não apenas à ata que foi anteriormente rejeitada. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que o Partido Socialista optou por votar contra a última ata proposta a deliberação por entender, a par do CDS-PP, que todas as intervenções efetuadas na Assembleia deveriam constar em ata, retirando-se das mesmas as ideias principais, tendo em consideração que uma transcrição integral de todas as intervenções se traduziria num trabalho moroso e penoso. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O **Presidente da Mesa** apelou para que as bancadas que votaram contra a ata rejeitada (PS e CDS-PP) façam chegar à Mesa da Assembleia propostas para alteração da mesma. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresenta uma declaração de voto, na qual refere que o CDS-PP vota contra a ata em apreço, relativa à sessão extraordinária de 17 de janeiro de 2019, por esta não descrever a totalidade dos factos ocorridos, lamentando que a mesma não faça qualquer referência à intervenção na qual decidiu partilhar publicamente a sua orientação heterossexual, face à obsessão evidenciada pela sua pessoa pelo eleito do PSD Miguel Matias desde o início da presente legislatura. No seguimento deste ponto da ordem de trabalhos, toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresentou os documentos submetidos pela bancada do Partido Comunista Português à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata.

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pela bancada do Bloco de Esquerda à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. No seguimento da sua intervenção, a eleita questionou quais as valências que se prevê que sejam instaladas no palacete situado em frente à Farmácia Sousa, atualmente gerido pela ESTAMO, bem como o projeto e prazo previstos para a sua eventual reabilitação. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentou os documentos submetidos pela bancada do Partido Socialista à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. Concluindo a sua intervenção, sublinhou a fundamental importância social da implementação da medida de redução de tarifas nos passes de transportes públicos, da iniciativa do Governo do Partido Socialista liderado pelo Dr. António Costa, sem desprimor para todas as restantes entidades envolvidas. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou os documentos submetidos pela bancada do Partido Social Democrata à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Aberto o debate sobre os documentos apresentados, toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que começou por saudar a bancada do PSD por finalmente apresentar propostas de trabalho na Assembleia de Freguesia, salientando, porém, que a proposta apresentada peca por tardia, uma vez que já foi anteriormente apresentada pelo CDS-PP, que mesmo assim não deixará de a votar favoravelmente. Relativamente às restantes moções apresentadas, o sentido de voto do CDS-PP será diferenciado, com apresentação de declarações de voto, uma vez que a liberdade e o espírito democrático evocados não poderão alavancar o posicionamento político dos Partidos em determinadas situações, e serem reiteradamente adulterados em outras circunstâncias em que está em causa a defesa dos superiores interesses da população da freguesia. - Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que começou por avançar que a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente as moções e recomendações relacionadas com o 25 de abril e o 1.º de maio, datas fundamentais na história da nação portuguesa. Solicitando alguns esclarecimentos acerca das recomendações apresentadas pela bancada do CDS-PP, indispensáveis à definição do posicionamento de voto do Partido Socialista, centrou-se no penúltimo parágrafo da recomendação relativa ao Orçamento Participativo, questionando em que é que o CDS-PP se baseia para retirar a ilação de que a falta de participação dos fregueses de São Domingos de Benfica se fica a dever à falta de motivação do Executivo da Junta de Freguesia, acrescentando que o Partido Socialista votará favoravelmente esta recomendação caso o parágrafo mencionado seja retirado. No respeitante às recomendações n.º 8 e 9, indicou que a Rua Lúcio de Azevedo desce para a Estrada da Luz, e não para a Estrada de Benfica, conforme se lê. Contextualizando as recomendações do CDS-PP referentes à EMEL, frisou o papel importante que a sua entrada teve na regulação e na diminuição da pressão do estacionamento na freguesia, na prossecução de uma política que tem sido implementada com sucesso nas grandes capitais europeias, de obstar à circulação automóvel no centro das cidades, devolvendo assim os espaços urbanos aos cidadãos. Por conseguinte, o exercício de voltar a imaginar a freguesia sem a regulação trazida pela EMEL traduzir-se-ia num apelo à total liberdade para estacionamento do transporte individual, o que claramente contraria a política de mobilidade que se pretende implementar, e que será bandeira do Partido Socialista. Embora entendendo o claro posicionamento do CDS-PP contra a entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica, conforme mencionado na recomendação que faz alusão à subtração de lugares de estacionamento em virtude da instalação de contentores subterrâneos, defendeu a implementação destas soluções, pelos manifestos benefícios em termos de higiene urbana e saúde pública. Em relação ao Museu da Música, questionou se a Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de Freguesia tem efetivamente competência para interpor uma providência cautelar contra a saída deste núcleo museológico da freguesia, acrescentando que sendo este um museu de caráter nacional, certamente integrará uma política que prevê a descentralização deste tipo de equipamentos, não sendo desejável que se concentrem massivamente na capital. Embora concordando tratar-se de uma perda para a Freguesia de São Domingos de Benfica, argumentou que certamente o Palácio Nacional de Mafra terá as condições necessárias e indispensáveis à preservação do acervo histórico do Museu da Música, defendendo, por outro lado, que o espaço onde atualmente está sediado o espólio deverá ser preservado para atividades culturais, estando disponível para os munícipes que o procurem, devendo a Junta de Freguesia estabelecer eventuais parcerias que permitam manter este espaço ativo e dinâmico. No quadrante político, considerou desadequado imputar-se à Ministra da Cultura a responsabilidade pela deslocação do Museu da Música para o Palácio Foz e para o Palácio Nacional de Mafra, além da referência extemporânea à suposta conviência do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, quando existem provas irrefutáveis de que o mesmo terá sido surpreendido por esta decisão. Por outro lado, indagou acerca da fundamentação indispensável à decisão de transferência do acervo museológico. Concluindo a sua intervenção, declarou que a extinção da EMEL neste momento resultaria numa situação de desemprego para os cerca de quatrocentos colaboradores, alegando que numa sociedade de serviços, empresas como a EMEL têm um papel importante no fomento da empregabilidade. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que embora se manifestando favorável às recomendações e moções sobre o 25 de abril e o 1.º de maio, expressou a sua preocupação com o facto de muitas vezes ser ignorado o processo evolutivo da sociedade, do ponto de vista económico e tecnológico, naquilo que é a substituição progressiva da mão de obra humana por máquinas, o que resulta desde já na impossibilidade de o direito ao emprego se estender a todos os cidadãos. Consequentemente, e respondendo à argumentação utilizada pelo eleito do PS, declarou que a questão da EMEL não poderá ser encarada sob o ponto de vista dos recursos humanos, uma vez que esse trabalho poderá, a curto ou médio prazo, vir a ser facilmente substituído por equipamentos e dispositivos eletrónicos. Como tal, deverá ser preocupação premente da sociedade civil a atualização do direito laboral, naquilo que concerne à transformação do direito de propriedade, tributação de máquinas, bem como os passos a dar para que a sociedade não se torne refém da liberdade conquistada, mas para que possa continuar a celebrar a liberdade e o 25 de abril com outro tipo de conquistas que a sociedade moderna torna imprescindíveis. Centrando-se uma vez



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

mais na questão da EMEL, lembrou que o CDS-PP em São Domingos de Benfica sempre foi da opinião de que a distribuição por zonas não fazia qualquer sentido, defendendo a criação de zonas únicas por freguesia, o que não só contribuiria para minimizar os constrangimentos de estacionamento, como obstaria à criação de uma ideia de classificação dos cidadãos, consoante a sua área de residência. Além disso, argumentou que se a EMEL veio ordenar o estacionamento em Lisboa, não resolveu os problemas de fundo na Freguesia de São Domingos de Benfica, nomeadamente a dificuldade em encontrar estacionamento a partir das dezanove horas. Sendo urgente encontrar soluções de estacionamento, recordou que a bancada do CDS-PP já apresentou uma proposta, no sentido de transformar o espaço do Mercado de São Domingos de Benfica num silo automóvel de instalação temporária. Além disso, várias petições têm chamado a atenção para a possibilidade de se reduzir a largura de alguns passeios, criando assim mais lugares de estacionamento. Face ao exposto, lamentou que os fregueses estejam sujeitos a uma situação em que se veem obrigados ao pagamento de um dístico, quando não existem garantias de retorno em termos de lugares efetivos para estacionamento. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que começou a sua intervenção declarando que a retirada do Museu da Música da Freguesia de São Domingos de Benfica consubstancia a subtração de um equipamento com história na freguesia e no concelho, com graves prejuízos para a população, uma vez que o espaço não se limita a preservar o acervo histórico de instrumentos musicais, mas é também constantemente utilizado para promover atividades culturais junto de crianças e jovens. Por conseguinte, embora concordando que este museu precisará de um espaço com maior qualidade para promover este tipo de atividades, defendeu que deverá permanecer na cidade de Lisboa, e se possível na Freguesia de São Domingos de Benfica, continuando a ser assim um equipamento indispensável para a vertente educativa. Sobre o documento apresentado pela bancada do Partido Socialista relativo às comemorações do 1.º de maio, e corrigindo o conteúdo do mesmo, lembrou que o evento descrito ficou a dever-se a trabalhadoras do setor do têxtil, mulheres que foram queimadas por reivindicar direitos laborais. Reiterando os argumentos apresentados em anterior sessão da Assembleia de Freguesia, indicou que por uma questão de poupança de tempo e agilização dos trabalhos deste órgão, algumas das recomendações propostas deveriam ser apresentadas no Portal do Freguês, no âmbito da Câmara Municipal de Lisboa, visto que a sua análise e resolução poderiam passar por outras instâncias que não a Assembleia de Freguesia. Por outro lado, também se manifestou contra a referência comum a um executivo socialista, clarificando que nos assuntos elencados, é a Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de Freguesia, enquanto órgão executivo democraticamente eleito, que terá que servir como intermediária entre a Assembleia de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa. Tendo solicitado esclarecimentos acerca da obra realizada no Bairro de Palma, foi informada pelo Executivo de que a mesma foi da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. Em seguida, referiu que o Partido Comunista Português não se revê num modelo de Orçamento Participativo, em que os fregueses decidem as prioridades da Junta de Freguesia, mas sim em orçamentos participados, nos quais a Junta de Freguesia partilha e discute com os cidadãos as suas prioridades, aceitando as suas opiniões e propostas. Por fim, no que diz respeito à participação nas eleições, declarou que caberá à Junta de Freguesia disponibilizar toda a informação pertinente para esclarecimento dos cidadãos eleitores. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou ser com propriedade que a bancada do CDS-PP aborda a questão do Museu da Música, visto ter sido o único Partido que defendeu a sua manutenção em São Domingos de Benfica desde o início. Frisou que embora sendo um museu nacional, o Museu da Música deverá ter um tratamento diferenciado, visto que a sua eventual deslocalização consubstancia à partida uma clara adulteração das especificidades subjacentes à oferta efetuada pela família Lambertini à cidade de Lisboa, que entre outras coisas, implicam que o espólio não venha a ser retirado da cidade, razão pela qual não se entende a opção de deslocalização para Mafra, que classificou de ignóbil e irresponsável – não só pelas condições climatéricas, mas também pela gestão danosa anteriormente efetuada por outros agentes, relativamente aos carrilhões de Mafra – por parte de decisores políticos que deverão ser responsabilizados juridicamente pelas decisões tomadas. Por outro lado, indicou que não é ao CDS-PP que se deverá questionar a existência de estudos que fundamentem tal decisão, mas sim ao titular da pasta no anterior Governo de direita. Além disso, destacou a importância de a preservação do espólio, no que concerne aos instrumentos musicais, ser acompanhada de perto por especialistas, devendo cada vez mais a classe política estar devidamente sensibilizada para a necessidade de valorização destas questões, que para muitos aparentam ser de somenos importância. Quanto à validade e legalidade de uma providência cautelar interposta pela Junta de Freguesia, explicou ser esta uma medida legal que pode ser acionada até por cidadãos individualmente. No entanto, do ponto de vista político, é legítimo que seja a Junta de Freguesia a dar este passo, para que não venha a recair sobre o Executivo liderado pelo Partido Socialista o ónus de ter perdido o Museu da Música, com a sua retirada do território da freguesia, atendendo a que o Presidente da Junta de Freguesia já se manifestou publicamente contra esta decisão. Quanto ao Orçamento Participativo, e não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

obstante a possibilidade de retirada do referido parágrafo, esclareceu que os considerandos da recomendação não têm por objetivo criticar ou penalizar o Executivo, mas simplesmente destacar a sua responsabilidade naquilo que é a promoção e divulgação deste projeto, motivando assim uma participação mais alargada entre os cidadãos, entendendo-se ser manifestamente insuficiente a apresentação de apenas seis propostas ao Orçamento Participativo numa das freguesias da cidade de Lisboa com maior número de licenciados (comparativamente, a Freguesia de Benfica contou com mais de sessenta propostas em sede de Orçamento Participativo). Quanto à instalação de contentores subterrâneos, indicou que embora o CDS-PP não seja contra esta solução, torna-se necessário encontrar um ponto de equilíbrio nas decisões, sendo relativamente fácil constatar que é possível encontrar alternativas que não passem pela supressão de lugares de estacionamento. Contrastou a postura e conduta da EMEL na cidade de Lisboa com a rentabilidade e atitude de pacificação notórias no modelo de funcionamento da Empark, na Amadora, que vai ao encontro do direito à mobilidade e parque público consagrado na Constituição da República Portuguesa. Afirmando perentoriamente que o CDS-PP não deixará cair a pertinente discussão sobre o tema do estacionamento, não deixou de frisar ser incoerente colocar no mesmo patamar todas as grandes capitais europeias no que à política de mobilidade diz respeito. Argumentou também não estarem em causa os recursos humanos e o emprego gerado pela EMEL, mas sim a sua faturação, que atinge níveis que a todos deveriam envergonhar no atual panorama nacional, levando em consideração o parco retorno para o cidadão comum. Face ao exposto, sublinhou que o CDS-PP não é contra a EMEL, defendendo simplesmente que o seu modelo de funcionamento deverá ser mais amigável para com o cidadão, sendo que com esse objetivo todo o processo, que até agora tem sido manifestamente mal conduzido, deverá sair dos escritórios e confinar-se àquilo que é a realidade no terreno, em cada uma das localidades. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que fazendo alusão a intervenção anterior do eleito Nuno Brito, declarou que felizmente não sente qualquer necessidade de propalar publicamente a sua orientação sexual, embora perceba a atitude de quem se sintia motivado a fazê-lo. Seguidamente, e atendendo àquilo que considera ser a extrema bipolaridade política do CDS-PP, solicitou um esclarecimento acerca do conteúdo da terceira moção apresentada, visto que esta faz referência a uma alegada solução proposta pelo CDS-PP que, conforme se pode ler na moção, “se trata de um assalto à carteira dos residentes na freguesia”. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que respondendo à intervenção anterior, começou por uma vez mais deixar bem clara qual a sua orientação sexual,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

acrescentando que a bancada do CDS-PP já se habituou à postura do eleito Miguel Matias, que compensa a ausência de propostas de trabalho apresentadas com o comentário e crítica constantes às propostas que as outras forças políticas produzem. Lamentando o nível político e a tentativa da bancada do PSD de criar manobras de diversão naquilo que é a interpretação da moção apresentada, fez notar que, obviamente, a referência a um assalto à carteira do contribuinte fica a dever-se ao modelo de funcionamento da EMEL. Sendo uma matéria em que aparentemente mais nenhum membro da Assembleia de Freguesia teve dúvidas de interpretação, a intervenção anterior poderá eventualmente ser entendida como mais um capítulo na grave obsessão patológica de que o eleito do PSD aparenta padecer em relação à sua pessoa. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, que abstendo-se de tecer comentários adicionais sobre questões relacionadas com orientação sexual, referiu que muitos dos assuntos tratados naquilo que a bancada do CDS-PP classifica de propostas de trabalho poderiam e deveriam ser expostos na aplicação “Na minha rua”, da Câmara Municipal de Lisboa, sendo que provavelmente teriam um prazo de resolução bem mais célere, atendendo à eficácia desta aplicação. Argumentou que o alegado trabalho produzido deve incidir sobre temas úteis e relevantes, para que não se arrastem sessões da Assembleia de Freguesia com discussão sobre pedras de calçada fora do sítio e afins. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que no referente ao Museu da Música, lembrou que, desde o primeiro momento, sempre defendeu afincadamente a sua manutenção na Freguesia de São Domingos de Benfica, tendo recentemente subscrito uma petição contra a deslocalização do Museu da Música. Acresce a este facto que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica mereceria ser tratada com mais respeito por parte do Ministério da Cultura, sendo credora de toda a informação pertinente e relevante relacionada com este processo, a qual não foi facultada em tempo oportuno, tendo sabido do desenrolar do processo através da comunicação social. Sublinhando os contornos políticos desta tomada de decisão, indicou ser inteiramente falso que não existiriam alternativas viáveis na Freguesia de São Domingos de Benfica, dada a existência de vários edifícios devolutos, a começar pelo Palácio de Devisme ou o Palácio do Beau-Séjour. Concordou que a solução de deslocalização para Mafra não aparenta fazer qualquer sentido, ainda para mais tendo em consideração que o Museu da Música já esteve em Mafra, comprovando-se não ser a melhor solução, em termos climatéricos, para a preservação do espólio. Apelando a que sejam conferidas outras condições e maior dignidade ao Museu da Música, declarou que continuará a bater-se para que o mesmo não saia da Freguesia de São Domingos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de Benfica, ou no limite, da cidade de Lisboa. Uma vez mais lamentou que a Junta de Freguesia não tenha tido conhecimento formal da assinatura do protocolo em Mafra, no dia 31 de janeiro de 2019, visto ser parte interessada no processo e ter investido largamente nas instalações que atualmente acolhem o núcleo museológico. Frisou novamente tratar-se acima de tudo de uma questão política, visto que até existirão pareceres técnicos de especialistas a manifestarem-se contra a deslocalização do Museu da Música para Mafra. Passando para a temática do estacionamento, recordou não ter havido nenhuma força política que se tenha oposto à constituição da EMEL ou à sua entrada na Freguesia de São Domingos de Benfica. Explicou que a EMEL é uma entidade autónoma e não dependente das Juntas de Freguesia, rejeitando liminarmente a ideia várias vezes ventilada de que a sua entrada na Freguesia de São Domingos de Benfica resultou em alguma contrapartida financeira para a Junta de Freguesia, algo que poderá ser facilmente comprovado com recurso às contas públicas da empresa. A este propósito, informou que só existe uma Junta de Freguesia em Lisboa (Santa Maria Maior) que terá feito um acordo de estacionamento com a EMEL, numa zona específica da baixa de Lisboa, com grande densidade turística. Relativamente à questão da recolha de resíduos sólidos e higiene urbana, declarou que a Freguesia de São Domingos de Benfica nunca foi adequadamente enquadrada nas questões ligadas ao potencial turístico, sendo que pela primeira vez a Câmara Municipal de Lisboa teve que rever a sua posição sobre esta matéria, atribuindo cerca de duzentos e trinta mil euros (230.000€) à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para recolha de lixo. Concluindo a sua intervenção, manifestou a sua preocupação com o elevado número de rulotes cuja presença se torna habitual em especial em dias de jogo do Sport Lisboa e Benfica, com variados constrangimentos para a população, pelo que defendeu a deslocalização destas rulotes para a Avenida Lusíada, solução já avançada em reuniões efetuadas com a PSP e com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. ----- Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que fez notar que apesar do adiantado da hora, ainda não foram discutidos temas de fundamental relevância para a freguesia, acrescentando que inclusivamente já foram vivenciados na presente sessão alguns momentos que poderiam facilmente explicar ou justificar os crescentes níveis de abstenção e de desinteresse político. Sobre o Museu da Música, na sequência do repto lançado pela bancada do CDS-PP, e ultrapassadas todas as dúvidas legais, argumentou que mais importante do que prolongar a discussão sobre o tema é cada um dos partidos políticos se manifestar relativamente à proposta de interposição de uma providência cautelar, salientando ser responsabilidade política dos eleitos pugnar para que o Museu da Música, com espólio originalmente doado à cidade de Lisboa, se mantenha em São



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Domingos de Benfica. Em relação à EMEL, e independentemente do posicionamento político adotado em outros fóruns de decisão, não poderá ser negligenciado o facto de que a entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica tem causado celeuma, não sendo justo ou adequado que os residentes, já de outras formas penalizados, sejam tratados como qualquer outro cidadão de fora no que concerne ao acesso a estacionamento, pelo que urge rever o modelo de funcionamento de uma empresa que, atualmente, tem como objetivo principal a maximização da geração de receitas, e não os interesses da população. -----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** suspendeu os trabalhos por um período de cinco minutos para deliberação acerca do posicionamento de voto sobre os documentos apresentados. -----

Retomados os trabalhos, e não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos vinte documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados.

- 1- Voto de Saudação "45.º Aniversário da Revolução de Abril" (CDU), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e votos contra de PSD e CDS-PP*).
- 2- Voto de Saudação "Pelo 1.º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores" (CDU), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*).
- 3- Voto de Saudação "60 anos da Freguesia de São Domingos de Benfica" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU, e BE, e abstenções do PSD*).
- 4- Voto de Saudação "Saudação ao 25 de abril e 1.º de maio" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP*).
- 5- Moção "Pelo desenvolvimento do transporte coletivo" (CDU), aprovada por unanimidade.
- 6- Moção "Comemorar 45 anos em Liberdade e em Democracia" (PS), aprovada por unanimidade.
- 7- Moção "EMEL" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e CDU, e abstenções de PSD e BE*).
- 8- Moção "Museu da Música" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*).
- 9- Moção "Comemorar o 45.º aniversário da Revolução do 25 de abril de 1974, em nome dos desafios e problemas de Portugal na Europa" (PSD), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, voto contra da CDU, e abstenção do BE*).
- 10- Recomendação "Pela implementação da carreira de bairro em São Domingos de Benfica" (BE), aprovada por unanimidade.
- 11- Recomendação "Caixa de Multibanco nos Bairros" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e BE, e abstenções do PSD e CDU*).
- 12- Recomendação "EMEL 2019 vs. CML vs. Lugares de Estacionamento" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e CDS-PP, e abstenções do PSD, CDU e BE*).
- 13- Recomendação "Informação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sobre o processo de voto nas eleições para o Parlamento Europeu 2019” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP, e BE, e abstenção da CDU*). **14-** Recomendação “Mercado de São Domingos de Benfica vs. Magueira” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP e CDU, e abstenções do PSD e BE*). **15-** Recomendação “Orçamento Participativo” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e voto contra da CDU*). **16-** Recomendação “Providência cautelar vs. Museu da Música” (CDS-PP), aprovada por unanimidade após alteração ao texto na parte deliberativa). **17-** Recomendação “Rua Lúcio de Azevedo vs. Estacionamento de cargas e descargas” (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **18-** Recomendação “Rua Lúcio de Azevedo vs. Sinal de informação / Perigo “Escola”” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*). **19-** Recomendação “Rua Professor Lima Basto vs. IPO vs. Mau cheiro” (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*). **20-** Recomendação “Pavimento da Travessa de Palma” (PSD), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*). -----

Tomou a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto relativa ao primeiro documento proposto a deliberação, justificando o sentido de voto da bancada do CDS-PP com o facto, comum e transversal a toda a esquerda, de se insistir em apenas retratar a história do país a partir do Estado Novo, ignorando-se intencionalmente outros regimes absolutistas que já estiveram instalados em Portugal. Por conseguinte, alegar que “foi em Salazar que se alimentou a ignorância”, além de ser uma afirmação claramente redutora, revela profundo desconhecimento dos nove séculos da história de Portugal. A este respeito, declarou que o país se libertou da ignorância a partir do 25 de abril, tendo consolidado esse percurso com a entrada na União Europeia. Fez também menção ao parágrafo onde o PCP afirma que “alguns vão tentar reescrever a história, branquear a natureza terrorista da ditadura fascista e silenciar a luta heroica dos trabalhadores e do povo português”, indicando que um bom exemplo de branqueamento da história é a alteração da nomenclatura atribuída a ruas ou a infraestruturas, numa tentativa vã de ocultar a realidade dos factos, por menos louváveis que estes sejam. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto referente ao terceiro documento proposto a deliberação, na qual referiu que o PSD optou pela abstenção por não concordar com o apelo para se dinamizar algo que já não se encontra sob a esfera de influência da Junta de Freguesia. Relativamente ao oitavo documento, a bancada do PSD absteve-se uma vez que o assunto explanado é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

posteriormente abordado na recomendação do CDS-PP intitulada “Providência cautelar vs. Museu da Música (Documento 16). Por fim, no que respeita ao décimo primeiro documento em apreço, o PSD decidiu abster-se por entender que a negociação com as entidades financeiras com vista à colocação de caixas ATM nos bairros está fora do âmbito das competências da Junta de Freguesia, acrescentando que embora a proximidade de uma caixa multibanco traga vantagens em termos de comodidade, também deixa muitos cidadãos renitentes em termos de segurança. -----

Pelas zero horas, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a continuação dos trabalhos, sendo que nenhum dos elementos da Assembleia de Freguesia se opôs a que os mesmos prosseguissem. -----

3. Discussão e deliberação sobre a PROPOSTA N.º 10/2019 – Diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. -----

O **Presidente da Mesa** passou a palavra aos membros da Assembleia para discussão deste ponto. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que questionou se os valores apresentados sofreram alguma alteração por comparação com o ano transato. -----

Para resposta, toma a palavra **Cristina Parente**, vogal da Junta de Freguesia, que informou que apesar de alguns valores terem sofrido um aumento, estes ainda não atingem os patamares máximos estabelecidos pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

Toma novamente a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que reforçou aquilo que a bancada do PSD tem vindo a reiterar, não entendendo as razões que levam a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, pelo segundo ano consecutivo, a imputar mais despesas às famílias da freguesia, atendendo a que tem um Orçamento elevado e financiamento para esta área, com verbas transferidas da Câmara Municipal de Lisboa. Alegou que esta preocupação deveria ser transversal a todos os partidos políticos, pelas consequências gravosas que tais medidas terão no futuro da população, com reflexos claros em termos de segurança social e regimes de pensão e reformas. Acrescentou que numa sociedade com uma pirâmide etária que se está a inverter, torna-se urgente implementar políticas de incentivo à natalidade, medidas de auxílio e apoio às famílias na primeira e segunda infância, bem como garantir o acesso ao ensino e a atividades extracurriculares de forma gratuita. Face ao exposto, deixou o apelo para que o Executivo possa rever o seu posicionamento e os valores em causa, de forma a que as famílias não sejam continuamente oneradas, argumentando que se o valor arrecadado pela Junta de Freguesia é inexpressivo, torna-se deveras significativo para os orçamentos familiares. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Cristina Parente**, vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, começou por frisar que a equipa que se encontra no terreno tudo faz para prestar diariamente o melhor serviço à população, com a qualidade que se exige, razão pela qual a Junta de Freguesia deve olhar para estes profissionais e conferir-lhes condições de trabalho condignas à sua atividade, algo que só é possível mediante a arrecadação de verbas extraordinárias. Neste aspeto, referiu serem as próprias famílias a solicitar à Junta de Freguesia o alargamento dos serviços prestados, mediante o correspondente pagamento. Por outro lado, fez notar que os contratos de delegação de competências mencionados pela eleita do PSD nada têm a ver com a Componente de Apoio à Família ou com as Atividades de Animação e de Apoio à Família, áreas em que os valores transferidos são exatamente os mesmos. A título de exemplo, referiu que a Junta de Freguesia não recebe verbas para aquisição do material escolar que cede aos alunos no início do ano letivo, medida que muito beneficia as famílias da freguesia. Além disso, todas as situações de carência económica no seio dos agregados familiares são devidamente encaminhadas e acompanhadas pelos serviços sociais da Junta de Freguesia. Por conseguinte, visando a continuidade de um serviço de qualidade e uma maior equidade social, torna-se tão somente natural que as famílias com outros recursos possam despende um pouco mais pelos serviços prestados pela Junta de Freguesia. - Não havendo mais intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de diretivas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, abstenções de Luís Vieira da Silva e Miguel Matias (PSD), e votos contra dos restantes elementos da bancada do PSD*). -----

Por solicitação do Presidente da Junta de Freguesia, face à premência da deliberação da Assembleia de Freguesia sobre os temas em causa, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a continuação dos trabalhos para deliberação sobre os Pontos n.º 9, 10 e 13 da ordem de trabalhos. Não havendo oposição por parte dos membros da Assembleia, os trabalhos prosseguiram com o Ponto n.º 9 da ordem de trabalhos. -----

9. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito da manutenção e regeneração dos espaços verdes e áreas expectantes. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que declarou que da análise do documento em apreço surgiram várias questões em relação à capacidade financeira da Junta de Freguesia para a execução das competências propostas, atendendo às verbas aparentemente irrisórias a transferir pela Câmara Municipal de Lisboa. Neste sentido,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

questionou se é entendimento da Junta de Freguesia que os valores previstos serão suficientes para a concretização das intervenções a que se obriga, e caso contrário, quais serão as prioridades definidas pela Junta de Freguesia, questionando quais as intervenções que eventualmente ficarão por realizar. Mais indagou se a Junta de Freguesia dispõe de técnicos competentes no seu quadro de pessoal, nas diversas áreas, para fazer face às competências a transferir, ou se porventura terá que recorrer à subcontratação de empresas externas ou a contratação pública, e neste último caso, que tipo de vínculo laboral terão os colaboradores contratados. Por fim, perguntou se os projetos e respetivos orçamentos para as intervenções a realizar serão disponibilizados aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que aproveitou este ponto da ordem de trabalhos para apresentar uma proposta sobre a não aceitação, em 2019, das competências previstas na Lei n.º 50/2018. A este propósito, declarou que o Bloco de Esquerda defende que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais, e deve ocorrer apenas nas áreas em que as autarquias estejam em melhores condições para assegurar o respetivo exercício. Também não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado Central nas funções sociais de âmbito universal, como a educação, a saúde, a ação social e a cultura. Considerando que o processo de transferência de competências, conforme constante da Lei n.º 50/2018, tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o financiamento a atribuir a cada uma das autarquias, realçou que esta Lei resultou de um acordo entre o Governo liderado pelo Partido Socialista e o Partido Social Democrata, com as restantes forças políticas com assento na Assembleia da República a manifestarem-se contra a aprovação da mesma. Salientou que a única nova competência a descentralizar da administração direta do Estado para as freguesias é a que está prevista no n.º 1 do art.º 18.º do supracitado diploma, nomeadamente instalar e gerir Espaços do Cidadão, o que é manifestamente insuficiente para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios, com as vantagens que o factor proximidade pode assegurar. Reforçando que nos termos da Constituição da República Portuguesa, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, concluiu a sua intervenção declarando que, no que concerne à área da saúde, nunca se poderá aceitar que as Autarquias Locais, invocando a insuficiência de recursos humanos ou técnicos, venham a concretizar as novas competências através da concessão a entidades privadas, colocando em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do Serviço Nacional de Saúde. Consequentemente, apelou para que a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Assembleia de Freguesia delibere não aceitar a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, comunicando esta sua decisão à DGAL. -----

Toma a palavra **João Dias**, vogal da Junta de Freguesia, que respondendo às interpelações dos membros da Assembleia, passou a esclarecer que a delegação de competências em apreço incide sobre quatro áreas já anteriormente assumidas pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, a saber, uma área expectante na Rua Lúcio de Azevedo, o talude e novo parque de estacionamento da Rua Mateus Vicente, uma rua no Alto dos Moinhos, e uma zona da Estrada da Luz, ao lado do parque de estacionamento instalado pela Junta de Freguesia. Quanto aos valores a transferir, explicou que estes são calculados em função da área e da tipologia de terreno, de acordo com tabela disponibilizada pela Câmara Municipal de Lisboa, sendo uma forma de ressarcir a Junta de Freguesia por um trabalho que já vinha a realizar há muito tempo, embora não sendo da sua competência direta. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito da manutenção e regeneração dos espaços verdes e áreas expectantes aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS [com um membro ausente da sala] e PSD, e abstenções do CDS-PP, CDU e BE*). -----

10. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito do espaço público e equipamentos urbanos (recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que começou por referir que este contrato de delegação de competências é fundamental para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, uma vez que incide sobre intervenções que a Junta de Freguesia iniciou a expensas próprias em 2018, no que concerne à recolha de resíduos indevidamente colocados junto aos ecopontos, sendo que desta forma passa a estar oficializado o suporte financeiro da Câmara Municipal de Lisboa para a execução destas competências. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que assumiu ser entendimento do seu partido que todas as valências de higiene urbana deveriam regressar à competência da Câmara Municipal de Lisboa. Face à delegação de competências proposta, questionou a real capacidade da Junta de Freguesia de assumir os serviços de higiene urbana, sete dias por semana, indagando quais os meios que irão ser indexados a este serviço, em que regime, e se haverá lugar a horários por turnos e pagamento de horas extraordinárias aos colaboradores. Perguntou também se está prevista a contratação de novos recursos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

humanos para esta área, qual o vínculo laboral previsto para eventuais novos colaboradores, e se as associações sindicais foram convenientemente auscultadas sobre esta matéria. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que respondendo à intervenção da eleita Helena Barros, se manifestou surpreendido com a preocupação de auscultação às associações sindicais, tendo em consideração que está em cima da mesa uma competência que, não sendo da Junta de Freguesia, estava por esta a ser executada há mais de um ano, substituindo-se nestas matérias à Câmara Municipal de Lisboa, que vinha revelando alguma ineficácia na recolha dos resíduos junto aos ecopontos. Sobre o posicionamento político do PCP em relação à responsabilidade sobre estas competências, argumentou que será porventura essa ideologia que faz com que a Junta de Freguesia de Carnide se abstenha de proceder à limpeza da área envolvente ao Centro Comercial Colombo quando ocorrem jogos de futebol, por entender ser esta uma responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Lisboa, ficando os trabalhos invariavelmente a cargo das Juntas de Freguesia de Benfica e São Domingos de Benfica. No entanto, em contraponto, não se abstém de se associar ao prestígio da marca Benfica, sempre que surge uma oportunidade para o efeito. Salientando ser evidente que a higiene urbana é porventura uma das áreas cuja execução será mais complicada na cidade de Lisboa, também não se deverá deixar de reconhecer que São Domingos de Benfica é a Junta de Freguesia que possui melhores equipamentos, instalações e condições para o exercício desta competência. Não estando em causa o natural pagamento de horas extraordinárias aos colaboradores, revelou que nunca foi interpelado por qualquer sindicato relativamente ao facto de São Domingos de Benfica ser a única Junta de Freguesia da cidade de Lisboa que tinha trabalhos noturnos em excesso, com um encarregado e cinco colaboradores. Sendo amplamente reconhecida a qualidade dos serviços de higiene urbana efetuados pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, manifestou total convicção de que questões relacionadas com recursos humanos ou técnicos não conduzirão a uma regressão na qualidade do serviço prestado à população. Concluindo a sua intervenção, não deixou de lamentar que quando surgem questões relacionadas com os horários ou condições laborais, os colaboradores optem por contactar de imediato as associações sindicais, em detrimento dos responsáveis da Junta de Freguesia, entidade empregadora, que sempre se manifestam disponíveis para o diálogo. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que fazendo alusão à abordagem do Presidente da Junta de Freguesia em relação aos sindicatos, declarou que as associações sindicais têm um papel fundamental a desenvolver na sociedade moderna.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

No entanto, desde que o Governo da “geringonça” assumiu funções, tem-se assistido a um desvirtuamento do papel dos sindicatos, que chega ao ponto da manifesta inversão de posicionamentos e de valores. No caso concreto, criticou a postura atualmente adotada pelos sindicatos, apontando em especial o STAL, altamente radical nos tratos com o governo liderado pelo PSD/CDS-PP, e que agora alterou paradoxalmente o seu posicionamento face ao governo socialista. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que questionou se a verba de financiamento prevista no contrato de delegação de competências, de cem mil euros (100.000€), é destinada a vencimentos, argumentando que, em caso afirmativo, isso resultará num incremento de cinco por cento (5%) face à despesa atualmente prevista. Relativamente à questão dos sindicatos, e tendo em consideração os vários movimentos inorgânicos que são criados como resposta à insatisfação de muitos trabalhadores, indicou que este seria porventura o momento ideal para os profissionais da área sindical repensarem o seu posicionamento, os interesses que defendem e aquilo que efetivamente estão a fazer em prol daqueles que pagam quotas para estas associações. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, vogal da Junta de Freguesia, que em resposta à questão colocada, esclareceu que a verba mencionada, de cem mil euros (100.000€), se destina não só ao pagamento de vencimentos, mas também ao reforço de equipamentos. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa no âmbito do espaço público e equipamentos urbanos aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, voto contra da CDU, e abstenção do BE*). -----

13. Discussão e deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito dos programas: Bairro 100% Seguro; Escola 100% Segura; Requalificação de Equipamentos / Espaço Público; Casa Aberta – Habitação; Equipamentos Desportivos; Direitos Sociais; Projetos Especiais. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que chamou a atenção para o facto de a cláusula quinta do contrato de delegação de competências, que aborda os critérios e relatório técnico de acompanhamento, fazer referência a um anexo A denominado de relatório técnico operacional, o qual se encontra em branco, pelo que solicitou uma explicação ao Executivo sobre esta matéria. Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou ao Executivo uma apresentação prévia deste ponto da ordem de trabalhos, visto relacionar-se com um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

contrato que envolve verbas consideráveis, e do qual só muito recentemente foi dado conhecimento aos membros da Assembleia. -----

Para resposta, toma a palavra **João Dias**, vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, conforme solicitado, fazendo referência aos montantes envolvidos e adstritos a cada um dos projetos: “Bairro 100% Seguro”, novecentos e sessenta e dois mil euros (962.000€); “Escola 100% Segura”, cento e noventa e quatro mil euros (194.000€); requalificação de equipamento do espaço público, cento e dezanove mil euros (119.000€); Casa Aberta – Habitação, cento e vinte e quatro mil euros (124.000€); direitos sociais, trezentos e sessenta e nove mil euros (369.000€); projetos especiais, quinhentos e vinte e sete mil euros (527.000€) – totalizando cerca de dois milhões, trezentos e setenta e oito mil euros (2.378.000€). Acrescentou que a utilização destas verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa nas áreas propostas, terá um impacto significativo na qualidade de vida e no conforto dos cidadãos de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que solicitou confirmação sobre se a introdução da verba referenciada é a razão pela qual o Executivo da Junta de Freguesia vem propor uma alteração ao Orçamento para 2019, questão respondida afirmativamente. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, na sequência da intervenção do eleito do CDS-PP, declarou que na retificação orçamental que supostamente seria aprovada antes da apreciação deste contrato de delegação de competências não constam as verbas anteriormente referenciadas. Relativamente a intervenções nos estabelecimentos escolares, perguntou se estas incidirão apenas em escolas primárias, ou em todos os espaços escolares da freguesia. Compreendendo que a distribuição de verbas anteriormente discriminada pelo vogal teve por base um conjunto de projetos apresentados pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal de Lisboa, questionou quais as razões que levam a que a rubrica de programas e equipamentos desportivos seja reportada como “não aplicável”, sem qualquer verba adstrita, o que aparenta não ter adesão à política de investimento em equipamentos desportivos levada a cabo pela Câmara Municipal no âmbito da iniciativa “Lisboa – Capital Europeia do Desporto 2021”. Frisou que a promoção do desporto e do associativismo para reforçar o sentido de pertença dos cidadãos à cidade, ou a dinamização de uma rede de parceiros – escolas, associações e agentes desportivos – para trabalhar uma visão comum para o desporto, em especial quando existe a possibilidade de cofinanciamento por parte da Câmara Municipal de Lisboa, seria uma temática deveras interessante para ser explorada no âmbito da Componente de Apoio à Família. Ressalvou, por fim, que o contrato de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

delegação de competências refere que as intervenções realizadas em cada Junta de Freguesia serão avaliadas através de um conjunto de critérios, entre os quais a adequabilidade, pertinência, eficácia e eficiência, cujos indicadores se encontram por preencher. No entanto, sendo conhecidos desde já os projetos e os respetivos valores adstritos, questionou se não seria pertinente a definição desde já de um conjunto de indicadores, ou se, alternativamente, a Junta de Freguesia só o fará depois do projeto, por forma a garantir que sejam definidos os indicadores mais vantajosos em cada caso. Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que indicou que apesar de no documento as verbas para investimento em programas e equipamentos desportivos não serem aplicáveis, tem plena confiança de que a Câmara Municipal de Lisboa irá honrar o compromisso de construir um pavilhão desportivo na Freguesia de São Domingos de Benfica, investimento que poderá ascender a cerca de quatro milhões de euros (4.000.000€). Sendo este um processo que ainda se encontra em fase negocial, é natural que no documento em apreço ainda não constem verbas definitivas. Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que cingindo-se ainda à vertente desportiva, fez notar que embora se saude a perspetiva de a Freguesia de São Domingos de Benfica ver nascer no seu território um pavilhão desportivo – que eventualmente acabará por ser monopolizado por uma grande equipa, como o Sport Lisboa e Benfica ou o Sporting Clube de Portugal, à semelhança do que já acontece com outros pavilhões espalhados pela cidade – o programa a que o contrato de delegação de competências faz referência não se limita à valorização de equipamentos, pelo que seria pertinente um investimento em outras áreas relevantes para a freguesia no panorama desportivo. Relativamente aos indicadores de avaliação dos projetos, declarou que se a Junta de Freguesia procedeu à elaboração dos mesmos, concomitantemente deveria ter definido estes mesmos indicadores para avaliação dos objetivos a alcançar, acrescentando que esta indefinição não se coaduna com um projeto concluído e já com verbas adstritas. -- Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou esclarecimentos adicionais acerca do aparecimento destes protocolos, e se estes eventualmente se relacionam com a descentralização de novas competências, em particular no que concerne à passagem das escolas secundárias para o domínio das Câmaras Municipais. ----- Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que esclareceu que os protocolos em apreço foram propostos à Câmara Municipal de Lisboa pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, e que não só está prevista a instalação de um pavilhão multiusos, como também de uma piscina, adiantando que o denominado Parque da Pera é o local em que se perspetiva que estes equipamentos venham a ser edificados, tendo a Câmara Municipal se disponibilizado para mediar o processo com a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

empresa responsável pela obra. Respondendo à questão colocada pelo eleito Miguel Matias, indicou que se tratando simplesmente de um esboço preliminar, não há ainda forma de quantificar quais os custos associados à implementação do tão aguardado pavilhão. Relativamente às verbas a transferir para a área da higiene urbana, justificou os valores alcançados em negociação com a Câmara Municipal de Lisboa com a dimensão turística da Freguesia de São Domingos de Benfica, tendo o Executivo Camarário sido sensível a esta questão que vinha sendo negligenciada nos últimos anos. Acrescentou que tendo a Junta de Freguesia assumido a responsabilidade na recolha de monos há pelo menos seis meses, a Câmara Municipal de Lisboa vem agora ressarcir a Junta de Freguesia pelos investimentos realizados, a expensas próprias, nesta área da higiene urbana, em especial no que respeita a instalações e equipamentos. Fez notar que embora o volume do Orçamento da Junta de Freguesia seja assinalável, as verbas neste constantes são direcionadas para aquelas que são as suas competências próprias, nas mais diversas áreas, sendo que todas as verbas canalizadas para áreas fora da sua jurisdição terão necessariamente impacto nos serviços que a Junta de Freguesia se propõe prestar aos cidadãos e nos compromissos com estes assumidos. Por outro lado, assinalando os investimentos que a Junta de Freguesia tem efetuado na área da educação, em vertentes que não são da sua direta competência, considerou serem tremendamente injustas as críticas apontadas pela oposição ao aumento das taxas na Componente de Apoio à Família, tendo em consideração o evidente salto qualitativo no serviço prestado, o investimento em equipamentos, na melhoria da qualidade das refeições escolares e em outros aspetos que, naturalmente, terão os seus custos, e o facto de serem os próprios pais e encarregados de educação a solicitarem à Junta de Freguesia, mediante o devido pagamento, o alargamento dos horários das CAF e AAAP. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que apesar de ter estado presente na sessão da Assembleia Municipal de Lisboa onde foi abordada a questão da construção, não de um, mas de dois pavilhões desportivos na Freguesia de São Domingos de Benfica, quando teve oportunidade de confrontar pessoalmente o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Medina, sobre este assunto, o mesmo terá negado a assunção de qualquer compromisso sobre esta matéria. Consequentemente, questionou se já existe um calendário definido, do qual a Junta de Freguesia tenha conhecimento, para que este processo seja iniciado e desenvolvido. -- Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que respondendo à questão colocada, indicou não ter qualquer intenção de se comprometer perante a Assembleia de Freguesia com uma data concreta sem primeiro receber informação oficial da parte



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

da Câmara Municipal de Lisboa, também para que não se coloque a possibilidade de ser acusado de eleitoralista. Adiantou, porém, que já esteve presente em três reuniões com os representantes da empresa responsável pelo empreendimento, estando o processo em fase adiantada no que concerne a troca de documentação essencial e esboço preliminar do projeto. Acrescentou que no dia 30 de abril irá uma vez mais reunir com representantes da empresa e com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com o intuito de continuar a discutir este tema. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que na sequência das informações segundo as quais os termos da construção do pavilhão estarão a ser negociados entre a Câmara Municipal de Lisboa e uma empresa particular – que obviamente, pela sua natureza, terá perspectivas de obtenção de lucros – questionou se está em vista o lançamento de um concurso público, ou se eventualmente se poderá pressupor que a obra será automaticamente adjudicada a esta empresa. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, em resposta, e salvaguardando a legitimidade das opções políticas tomadas pelo Partido Socialista, na sequência da maioria alcançada nas últimas eleições autárquicas em São Domingos de Benfica, declarou ter sido totalmente transparente com a Assembleia de Freguesia em relação ao desenvolvimento do processo tendente à construção de um pavilhão desportivo na freguesia, sendo que o lançamento de um concurso público para o efeito é da competência exclusiva da Câmara Municipal de Lisboa, e não da Junta de Freguesia. Aquilo que afiançou foi que este projeto não terá qualquer custo para o Orçamento da Junta de Freguesia, sendo que a preocupação do Executivo incide sobre a efetiva execução desta obra, e não sobre as metodologias utilizadas pela Câmara Municipal de Lisboa na sua adjudicação, não obstante ser pessoalmente apologista da realização de concursos públicos. Quanto à empresa mencionada e com a qual o processo estará a ser discutido, apenas tem conhecimento de que foi a mesma empresa que procedeu à construção do pavilhão nos Olivais, desconhecendo, porém, qual o método que conduziu à sua contratação – concurso público ou ajuste direto. Manifestou disponibilidade para expor a dúvida do eleito do Partido Social Democrata junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, comprometendo-se a posteriormente fazer chegar ao eleito a resposta dada pelo autarca. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto a votação o presente ponto, sendo o Contrato de Delegação de Competências a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito dos programas descritos, aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS e CDS-PP, e abstenções do PSD, CDU e BE*). -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que apresenta uma declaração de voto, na qual refere que a bancada do CDS-PP votou favoravelmente o documento em apreço numa perspetiva de que o mesmo surge no seguimento de uma recomendação da Assembleia Municipal de Lisboa, que instava o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a avaliar com as Juntas de Freguesia as várias necessidades e possibilidade de delegações de competências, de modo a que as mesmas fossem propostas em pacotes, e não de forma avulsa, com pouco rigor e sistematização, como vinha a ser prática do Partido Socialista na Câmara Municipal. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresenta igualmente uma declaração de voto, na qual refere que a bancada do Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente delegações de competências que não venham plenamente definidas, conferindo liberdade ao Executivo da Junta de Freguesia para alocar verbas para diferentes projetos. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas nos Pontos n.º 3, 9, 10 e 13 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Cerca da uma hora da madrugada do dia seguinte, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** suspendeu a presente sessão, cujos trabalhos serão retomados em sessão agendada para o dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso

Deldina Filomena Fontes Barroso

SAUDAÇÃO

Voto n.º 1

45.º Aniversário da Revolução de Abril

Em 2019, os trabalhadores e o povo português comemoram o 45.º aniversário do 25 de Abril. A Revolução de Abril, realização do povo português, constituiu um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal.

Culminando uma prolongada e heroica luta, o 25 de Abril pôs fim a 48 anos de fascismo – ditadura que subjugou e oprimiu duramente o povo português –, pôs termo a treze anos de guerras coloniais contra povos que também lutavam pela sua liberdade e pela sua independência.

Com Abril foi derrotado o obscurantismo, a opressão, o esmagamento das liberdades, a limitação dos direitos fundamentais, a marginalização dos trabalhadores, da juventude, das mulheres e do povo da vida política. O fascismo era miséria, fome, trabalho infantil, repressão, guerra, ódio, degradantes condições de vida, de saúde e de habitação, segregacionismo cultural, elitismo, analfabetismo, ensino reservado para uns poucos e condicionado para a grande maioria da população, salários de miséria, subordinação dos interesses do País e do povo aos interesses de uma minoria de grandes monopolistas e latifundiários, alienação do interesse nacional aos interesses do grande capital e do imperialismo.

A classe operária, os trabalhadores, as massas populares e os militares progressistas – «os capitães de Abril» –, unidos na aliança Povo-MFA, foram os protagonistas dos avanços e conquistas democráticas alcançadas, que foram consagrados na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976.

Nos 45 anos da Revolução de Abril, muitos tentam negar, descaracterizar e pôr em causa o verdadeiro significado do que foi Abril e do que representa para o povo português. Alguns vão tentar reescrever a História, branquear a natureza terrorista da ditadura fascista e silenciar a luta heroica dos trabalhadores e do povo português.

A eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2019, delibere:

- 1 - Saudar o 45º Aniversário da Revolução de Abril;
- 2 – Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e na afirmação de um Poder Local Democrático;
- 3 - Remeter a presente saudação para:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Primeiro-ministro;
- Associação Conquistas da Revolução;
- Associação 25 de Abril;
- Associação Nacional de Municípios.

Aprovado por maioria

Saudação pelo 1º de Maio Dia Internacional dos Trabalhadores

Em 2019, comemorar a Revolução de Abril é também comemorar os 45 anos do 1º de Maio em liberdade. Dia Internacional do Trabalhador, dia de luta, resistência e emancipação para todos os trabalhadores.

O 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores é desde 1890 um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo.

A este dia estão ligadas as maiores e mais exaltantes jornadas e movimentações de luta da classe operária, que, com coragem e determinação, demonstrou claramente o quanto é capaz a vontade colectiva dos trabalhadores para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, vencer injustiças e desigualdades sociais, mudar mentalidades, transformar as sociedades e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

A história dos movimentos operários e laborais demonstra que só com a unidade e a luta dos trabalhadores é possível ir mais longe na reposição e conquista de direitos.

É preciso combater a precariedade, sinónimo de baixos salários, horários incertos, falta de direitos e garantias, essa instabilidade permanente, que compromete o futuro de todos e o desenvolvimento do nosso país.

Urge insistir, na continuação da ação e luta reivindicativa, o meio mais eficaz para defender e conquistar direitos, na valorização do trabalho e dos trabalhadores, para fazer justiça na repartição da riqueza e construir um Portugal de progresso, desenvolvido, justo e solidário, um Portugal com futuro!

Assim, a eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2019, delibere:

1. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril;

2. Apelar e mobilizar à participação massiva das populações, dos trabalhadores e da juventude para que transformem as iniciativas que se realizarão no dia 1º de Maio, numa imensa demonstração de força, vontade e luta por avanços nos direitos, pela valorização do trabalho, por um Portugal com futuro;

3. Enviar esta Saudação para:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Primeiro-ministro
- Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lisboa
- Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa
- CGTP – IN
- UGT
- STML

Aprovar por maioria.

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE SAUDAÇÃO 60 ANOS DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

São Domingos de Benfica foi residência de verão de muitas famílias de aristocratas. O terramoto de 1755 trouxe o povoamento de famílias do centro da cidade e a freguesia passou a ser uma zona residencial.

A introdução das linhas do elétrico, do autocarro e das redes de caminho de ferro e mais tarde o alargamento da rede metropolitana até Sete Rios, conduziram à criação de um grande aglomerado populacional e, em 1959 elevada a freguesia do concelho de Lisboa.

No entanto, há ainda muito a realizar para que a freguesia de São Domingos de Benfica seja uma freguesia mais viva, nomeadamente a necessidade da reabilitação do pavilhão polivalente para a prática de desporto, a dinamização do centro cultural João das Regras e do centro de convívio junto ao bairro Grandela, bem como a reabilitação da casa do bombeiro.

Não obstante, a freguesia de São Domingos de Benfica transporta a memória do passado através das suas quintas apalaçadas e da presença do movimento operário no Bairro Grandela e da existência de sociedades recreativas e, ao mesmo tempo, é uma freguesia virada para o futuro, permeável às mudanças da sociedade.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de Abril de 2019,



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar os 60 anos da freguesia de São Domingos de Benfica
2. Saudar a população de São Domingos de Benfica , bem como as Associações e Coletivos que dão vida a esta freguesia .
3. Remeter o presente voto ao e da Câmara de Lisboa e respetiva vereação, bem como aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

Aprovado por maioria.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO

SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E 1º DE MAIO

Considerando que:

- i. Este ano celebramos 45 anos da revolução do 25 de abril, o momento fundador da democracia em Portugal, após várias décadas de ditadura. O 25 de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.
- ii. Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. A Constituição da República consagrou todos os direitos democráticos sociais e laborais conquistados.
- iii. As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.
- iv. Sabemos que vivemos tempos conturbados politicamente, em que muitas das conquistas de direitos fundamentais são postos em causa com cada vez mais frequência, seja em nome de um modelo económico que privilegia o lucro em vez da

prestação de serviços, seja em nome de um modelo de sociedade excludente, que discrimina outros e outras em função da cor da pele, do género, orientação sexual ou ideias políticas.

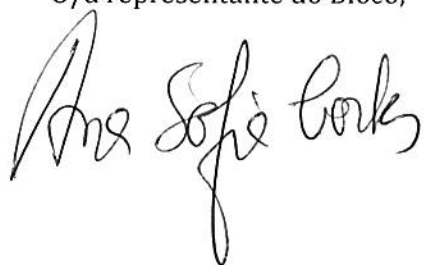
- v. Por isso, saudar e comemorar 45 anos de história democrática deve servir para avançar na garantia de direitos, no país, mas também nas nossas cidades. O processo de descentralização, que mais não é do que municipalização, promovido pelo PS com o apoio do PSD é um passo atrás nos direitos e na importância que o poder local tem em Portugal.
- vi. Lembramos, de igual modo, a importância simbólica e prática do 1º de maio, dia em que, internacionalmente, se recordam as lutas de trabalhadores e trabalhadoras e se reforça a luta pela conquista de mais direitos.
- vii. Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€) que a preços constantes de 1974 hoje já seria superior a 583,94€. Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação colectiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT);
- viii. Hoje, estamos num momento em que se termina um processo legislativo muito relevante: a alteração ao Código do Trabalho, com várias propostas em cima da mesa para reverter as normas gravosas que, ao longo dos últimos anos, foram incluídas por governo de PS, PSD e CDS. É o momento de definir de que lado estamos, honrando a luta de milhares de trabalhadores e trabalhadoras e confirmando que a devolução de rendimentos e dignidade também se faz através de direitos laborais.
- ix. Bem assim lembramos o processo do PREVPAP, que também nas autarquias teve um papel fulcral na regularização de vínculos precários de décadas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de Abril de 2019, delibera:

1. Evidenciar o 45º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;
2. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público;
3. A remessa do teor integral do presente voto aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

O/a representante do Bloco,



Aprovado por maioria.

Moção n.º 1

Moção

Pelo desenvolvimento do transporte colectivo

Depois de anos de luta, o mês de Abril marca o início do alargamento do Passe Social Intermodal a todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa, com uma importante redução do preço.

Este alargamento pode ser visto como um importante marco nos transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa, com o abandono da sua progressiva mercantilização, e uma aposta renovada num serviço público de qualidade. Estamos, sem dúvida, perante o maior avanço nos transportes públicos desde 1976, com uma redução de custos para os utentes, acompanhada de um significativo aumento da mobilidade garantida.

Um avanço que, como se impõe, deverá potenciar uma opção massiva pelo transporte público, para o que precisa ainda de ser completado com um aumento da oferta, da qualidade e da fiabilidade dos transportes públicos, com um reforço do investimento público nos transportes públicos.

Assim, a eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2019, delibere:

1. Saudar todos aqueles que nunca desistiram de lutar pelo Alargamento do Passe Social Intermodal;
2. Saudar todos aqueles que participaram no conjunto das decisões que tornaram possível este avanço, nomeadamente: os presidentes e vereadores das 18 Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa; os eleitos das Assembleias Municipais dos 18 municípios; o Secretariado Executivo da Área Metropolitana de Lisboa; aqueles que no Governo e na Assembleia da República, aprovaram e fizeram aplicar o PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.
3. Exigir do Governo a adopção de medidas urgentes para alargar a oferta de transportes públicos na AML:
 - 3.1. Que autorize as empresas a contratar os trabalhadores operacionais em falta, aumentando a oferta, acabando com os atrasos na manutenção e repovoando as estações;
 - 3.2. Que avance com investimentos na infra-estrutura que promova o alargamento da rede de transportes, a modernização da rede ferroviária e a expansão da rede do Metro;
 - 3.3. Que concretize a aquisição dos navios necessários, já decidida no OE2019, e que avance para a aquisição do material circulante em falta na CP Lisboa e no Metropolitano.

Aprovada por unanimidade



Moção n.º 2
1

MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 45 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 133 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

Comemorar 45 anos em Liberdade e em Democracia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,

Exmos. Senhores Membros da Assembleia de Freguesia,

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia,

Exmos. Senhores Vogais da Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Assinalou-se no passado dia 25 de abril, o 45º aniversário da revolução que libertou o país e os portugueses de 48 anos de ditadura do Estado Novo e devolveu ao povo a democracia e a liberdade perdidas em 1926.

Depois de amanhã, dia 1 de maio, assinalam-se os 133 anos em que, consequência da luta dos trabalhadores de Chicago, se determinou que o dia 1 de maio passaria a ser considerado o Dia Internacional do Trabalhador.

Comemorar o 25 de abril e o 1º de maio em Liberdade e em Democracia constitui um dever ético para os que prezam a Liberdade e acreditam que é no quadro da Democracia e na linha da Constituição de Abril que se poderão encontrar as soluções necessárias para o nosso país.

Manifestamos aqui a nossa profunda identificação com os valores de Abril e com os valores subjacentes à proclamação do 1º de Maio, pois, hoje, como ontem, urge lutar com veemência pela defesa da dignidade do trabalhador e do valioso património civilizacional constituído em liberdade e em democracia.

A todos os democratas que resistiram, foram perseguidos, torturados e, muitos deles, obrigados a abandonar o seu país mas que nunca abdicaram dos seus ideais e de lutar por uma sociedade mais justa e democrática, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, não querem deixar de expressar a sua eterna gratidão e admiração.



MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 45 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 133 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

Comemorar 45 anos em Liberdade e em Democracia

Ao Movimento das Forças Armadas – oficiais, sargentos e praças – que tornou possível esse dia histórico permitindo que uma revolução militar se transformasse numa revolução do povo com uma flor – o cravo – como símbolo, derrubando um regime corrupto, anacrónico, elitista e antidemocrático, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, não podem deixar de manifestar o seu enorme agradecimento a todos aqueles que tudo deram e nada pediram em troca.

Sem todos esses homens e mulheres, não estaríamos hoje aqui reunidos, em verdadeira liberdade. Se é verdade que a Democracia e a Liberdade foram os maiores valores que a revolução nos trouxe, outra das grandes conquistas de abril foi o Poder Local Democrático, que assinala precisamente este ano o seu 43º aniversário, e a descentralização, ambos um resultado feliz da Democracia, aproximando os cidadãos àqueles a quem confiaram, pela eleição, a responsabilidade de resolver os problemas do seu bem-estar e qualidade de vida.

O Poder Local e, em particular as freguesias, confrontam-se hoje com um crescente número de responsabilidades, funções e competências, sob a pressão criada por um vasto conjunto de novas áreas em que é constantemente chamado a intervir e em relação às quais nem sempre dispõe dos instrumentos e dos meios adequados para assegurar uma adequada atuação. Perante este enorme desafio que se coloca às Autarquias, estamos, contudo, certos, de que a descentralização e a transferência de competências para as freguesias foi o caminho certo para uma participação mais ativa e exigente dos cidadãos e uma maior proximidade entre eleitos e eleitores. Apesar dos muitos atropelos à democracia e das tentativas de retrocesso civilizacional que ao longo destes 45 ocorreram, os valores de abril mantiveram-se vivos cabendo a todos os cidadãos e, principalmente, às gerações futuras continuar a lutar por um Estado Social mais justo, mais solidário e mais igualitário onde os mais desfavorecidos, os mais frágeis e os excluídos não sejam esquecidos.



MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 45 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 133 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

Comemorar 45 anos em Liberdade e em Democracia

Não estamos aqui apenas a evocar mais um aniversário da revolução de 25 de abril de 1974 e a agradecer ao Movimento das Forças Armadas e à adesão genuína do Povo Português, que nos trouxeram a rutura com um estado de autoridade obscura, anti-democrático, promotor de guerras e subjugação de outros povos; sobretudo, desolador na sustentação de políticas económicas e sociais que nos prostraram numa situação prolongada de subdesenvolvimento e isolamento.

Estamos, na nossa perspetiva, para dar um impulso definitivo para o futuro para o qual olhamos com o intuito de formular um desejo: a concretização coletiva de cada um dos direitos e garantias que abril nos trouxe e que a nossa constituição preserva, na sua respeitosa longevidade.

É este o incentivo que esperamos de cada aniversário do 25 de abril! Mais energia, mais compromisso, mais lucidez e criatividade para alcançarmos um futuro melhor.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de abril de 2019, delibera:

Manifestar a sua total solidariedade para com os dirigentes e activistas sindicais, com os trabalhadores, desempregados e restantes cidadãos que hoje se deparam com uma situação de incerteza nas suas vidas;

Pugnar pela defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores, através da revolução de abril;

Defender permanentemente a redistribuição equilibrada da riqueza, que promova uma maior coesão social;

Reivindicar a melhoria do poder de compra dos trabalhadores, num quadro de desenvolvimento integrado que o País necessita e que as populações desejam;

Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço da Freguesia;

Enviar esta moção aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Governo, Centrais Sindicais CGTP-IN e UGT e ao Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais;

Viva o 25 de Abril, Viva São Domingos de Benfica, Viva Portugal!



Moção

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“EMEL”

Um ano depois podemos afirmar inequivocamente que a entrada da EMEL na freguesia de São Domingos de Benfica gerou convulsões sociais mas também trouxe a desigualdade e discriminação entre os seus residentes.

As competências atribuídas à EMEL são ineficazes nos dias de jogos de futebol, ao fim de semana e no decorrer da mesma depois das 19 horas.

Os residentes pagam um dístico sem terem assegurado um espaço para estacionamento da viatura. O compromisso de fiscalização eficaz é uma ilusão criada aos moradores na freguesia.

A entrada da EMEL é uma demonstração da incapacidade política vivida na cidade de Lisboa, na freguesia de São Domingos de Benfica.

A garantia de estacionamento é escassa e mesmo assim a CML retira lugares ao colocar contentores subterrâneos nos espaços destinados ao estacionamento automóvel podendo avançar com outras soluções.

Relembramos que a entrada da EMEL teve o apoio do PS e PSD na Assembleia Municipal de Lisboa e o voto contra à proposta apresentada pelo CDS-PP em assembleia de freguesia do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda numa ação concertada, retirando força à proposta centrista que tinha como mote a união das forças políticas de São Domingos de Benfica, numa clara demonstração de desagrado na forma como o executivo da CML tratou este assunto.

Mais, dada a má condução deste processo, informamos que já foi constituída uma associação de moradores com o fim de debater e avançar com medidas concretas sobre esta questão.

Mais uma vez um organismo público revela não ser pessoa de bem atendendo à complexidade do tema, promovendo conflitualidade junto da população.

A 30 de Abril de 2018, o CDS-PP apresentou uma Moção que assentava em oito (8) pontos visando salvaguardar a qualidade de vida dos fregueses mas também propor uma solução que mais não se trata-se de um assalto à carteira dos residentes na freguesia:

- 1** - A criação de bolsas destinadas e exclusivas a residentes em zonas maioritariamente residenciais;
- 2**- Que as zonas mistas residenciais e comerciais tenham bolsas para residentes e espaços tarifados;
- 3** - Que sejam emitidos dísticos de estacionamento pontual para cuidadores e familiares que prestem assistência a residentes, em situação devidamente comprovada;
- 4** - Nas zonas de maior concentração de comércio de rua existem lugares de paragem rotativos e para períodos não superiores a 10 minutos;
- 5** - A criação de zonas de tomada e largada de alunos junto a estabelecimentos de ensino de média e grande dimensão;
- 6** - Os moradores que tenham um veículo estão isentos de pagar mas terão que ter o dístico de residente, renovável anualmente.
- 7** - Os residentes que tenham mais que um veículo passam a pagar X, na eventualidade de serem proprietários de três veículos passarão a pagar Y, assim sucessivamente.
- 8** - Um agregado familiar que seja composto por quatro ou mais indivíduos que tenham o veículo em seu nome individualmente também ficam isentos.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2019, propõem que esta Assembleia que delibere aprovar esta Moção com o intuito de ser enviada para a Câmara Municipal bem como a todos os grupos municipais da Assembleia Municipal expondo a gravidade da situação face a expectativas futuras de se intensificarem mais conflitos sociais atendendo aos fatores supracitados.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria.



Moção

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Museu da Música”

Instalado provisoriamente desde 1994 nas instalações da Estação do Alto dos Moinhos na freguesia de São Domingos de Benfica, cedidas através de mecenato pelo Metropolitano de Lisboa, o Museu da Música presta um contributo impar à cultura Portuguesa.

O museu desenvolve serviços e actividades, destacamos uma oficina de investigação, conservação e restauro de instrumentos musicais; um serviço educativo destinado a alunos e professores que através de actividades pedagógicas, permite o contacto com o mundo da música e dos instrumentos musicais; exposições permanentes; concertos musicais; documentos, livros, monografias, publicações periódicas, partituras e espólios como o de Alfredo Keil ou Tomás Alcaide, entre outros; mais de 9000 mil fonogramas, dos 78 rpm aos actuais CD's, com destaque para os 400 rolos de Pianola; inúmera iconografia musical em desenho, escultura, pintura, fotografia, cerâmica, etc.; e, finalmente a *pièce de résistance* : «cerca de 1000 instrumentos musicais dos séculos XVI a XX, sobretudo europeus, mas também africanos e asiáticos», de tradição erudita e popular [...] grande parte proveniente das antigas colecções de Michelangelo Lambertini, Alfredo Keil e Carvalho Monteiro.

Do vasto espólio do Museu da Música fazem parte “instrumentos raros e de incalculável valor histórico e organológico sendo particularmente notável pela quantidade e qualidade de instrumentos de fatura portuguesa, espécimes pouco abundantes em museus congéneres.”

Perder um equipamento cultural e um acervo desta qualidade é lastimoso para toda a cidade de Lisboa. Para a comunidade científica e escolar, para os amantes da música e para o turismo, tal situação merece o nosso inconformismo.

Assim, o CDS-PP, grupo político com assento nesta Assembleia de Freguesia,, reunida a 29 de Abril de 2019 que aos membros desta Assembleia, se propõem a tudo fazer, a responder com força e determinação, empenho e sentido de responsabilidade política, aprove esta moção com o intuito de responsabilizar a Ministra da Cultura, Graça da Fonseca bem como todos os outros que a antecederam por má decisão política com base nos seguintes elementos factuais:

- A decisão de deslocar o Museu da Música para Mafra nomeadamente para o Palácio Nacional é uma decisão que não respeita o acordo estabelecido entre a família supracitada e a Câmara Municipal de Lisboa à qual o espólio foi doado.

- Elevado custo do meio de transporte adequado do espólio de Lisboa para Mafra (milhões de euros).

- Decisão meramente política. Ausência de projecto sustentado para a mudança do Museu. Ausência de declaração oficial e expositiva das condições que o Palácio de Mafra irá contemplar, na protecção e preservação do espólio do Museu da Música.

Citando o Dr. Mário Pereira, actual Director do Palácio de Mafra “ Primeiramente foi tomada uma decisão política, agora estudam os melhores processos para viabilizar esta transferência.”

- O Conselho do Metropolitano de Lisboa, não se opõe à manutenção do Museu da Música nas suas instalações.

- Comprovada deterioração dos instrumentos musicais apenas pela mudança de ambiente. Os instrumentos estão adaptados ao meio onde se encontram depositados á mais de vinte (20) anos inclusive às vibrações provocadas pelo metro. Segue em anexo o texto integral no seguinte link, que é o site do Concílio Internacional dos Museus e que tem o endereço do CIMCIM, especificamente para os Instrumentos Musicais:

<http://network.icom.museum/cimcim/resources/the-care-of-historic-musical-instruments-full-text/> . Mais, a obra de referência para as condições de ambientação e mudança dos instrumentos musicais “*Barclay, Robert L. The Care of Historic Musical Instruments, CIMCIM, Edinburgh, 1997*”.

Apresentados os factos, confirma-se que a decisão não foi decidida com base num projecto sustentado onde seja demonstrada a credibilidade e responsabilidade da mesma decisão. Assim como da “convivência” política do actual Presidente da Câmara de Lisboa – Dr. Fernando Medina.

Exigem-se todas as responsabilidades políticas e jurídicas por transferir o actual Museu da Música sem existir um projecto alternativo sustentado academicamente de forma científica, colocando em causa a preservação de um espólio único no Mundo e pertence da cidade de Lisboa – de todos nós.

Assim sendo proponho remeter a presente Moção:

- Presidentes dos Grupos Parlamentares;
- Presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública;
- Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local;
- Secretário de Estado da Cultura;

- Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa;
- Presidente do Tribunal de Contas;
- Órgãos de comunicação social;

A péssima decisão governamental, de partilhar o espólio do Museu da Música entre o Palácio da Foz e o Palácio de Mafra não nos surpreende. É uma solução pouco credível e com efeitos nefastos para o actual espólio do Museu da Música. Sugiro que solicitem a opinião de uma instituição internacional creditada para o efeito.

O CDS-PP é contra esta tomada de decisão por acreditar não ser a melhor opção para a Cidade de Lisboa, porque viola o desejo da Família Lambertini que ofereceu o espólio à Cidade.

Passamos a expor a nossa posição que remonta ao XIX Governo Constitucional de Portugal:

1- Em Março de 2013, o Secretário de Estado da Cultura, José Barreto Xavier anunciou que o Museu da Música iria ser transferido de Lisboa para o Palácio Nacional de Mafra.

2- Perder um equipamento cultural e um acervo desta qualidade, é lastimoso para toda a Cidade de Lisboa, nomeadamente para a Freguesia de São Domingos de Benfica. Para a comunidade científica e escolar, para os amantes da música e para o Turismo. Caso não seja possível a sua permanência em São Domingos de Benfica, defendemos a sua permanência em Lisboa.

3- O custo do transporte de todo o espólio do museu, assim como o acondicionamento dos instrumentos, é absolutamente elevado e desnecessário. Falamos de um montante que pode ultrapassar 1 milhão de euros.

4- Sejam instrumentos, partituras ou outros materiais, os mesmos jamais se vão adaptar às condições de clima húmido que a arquitectura do Palácio de Mafra não pode impedir. Causará degradação dos instrumentos musicais, únicos no mundo. Já vários historiadores alertaram para este facto.

Recordamos que o Convento de Mafra esteve entre os monumentos mais ameaçados da Europa (<https://www.dinheirovivo.pt/buzz/mafra-e-vilar-de-perdizes-entre-os-monumentos-mais-ameacados-da-europa/>).

5- As famílias que doaram os instrumentos ao Museu o espólio familiar a Lisboa – Esta Obra é reconhecida internacionalmente. Mostra bem a importância da família Lambertini, na história da música em Portugal. Esta Família doou o espólio a Lisboa, não a Mafra.

6- O Palácio da Foz mas em especial o Palácio de Mafra, também sobejamente conhecido pela incapacidade revelada ao longo dos anos na conservação do seu edifício bem como dos seus Carrilhões, finalmente entrou em obras.

É importante dissociar as obras supracitadas com a criação de estruturas que garantam a preservação do espólio que vão receber no seu espaço.

Sentimos que está a ser criada uma ilusão! Comparativamente ao Museu dos Coches, foram construídas de raiz novas instalações com um sistema de controlo de temperatura (climatização) que assegura a preservação do acervo. Foi um investimento de milhões de euros. Não é comparável ao que se passará com o Museu da Música.

7- Apesar de tudo, os instrumentos já se adaptaram ao atual Museu da Música, até a trepidação causada pelo Metro já não é tão danosa como se pensava.

8- Será muito pior e nocivo o transporte e a nova adaptação a um edifício sem condições de preservação.

9- Sabemos que esta tomada de decisão não acarreta responsabilidades para ninguém em caso de detioração dos materiais.

A nossa posição é muito clara nessa matéria. Devem de ser imputadas responsabilidades políticas e jurídicas a todos os agentes envolvidos.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria

Moção n. 1

Moção n. 5

**Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
de 29 de Abril de 2019**

**COMEMORAR O 45º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL DE 1974, EM
NOME DOS DESAFIOS E PROBLEMAS DE PORTUGAL NA EUROPA**

Comemoramos este ano o 45º aniversário do 25 de abril de 1974. Entendemos que estas comemorações devem promover reflexões sobre o caminho que queremos traçar para o futuro de Portugal e da Europa, para agir em nome do desenvolvimento, como forma de liberdade e dignidade de todos os cidadãos.

Uma liberdade que nos mobilize a todos numa base comum de direitos e deveres e também numa lógica de respeito pelos valores básicos da democracia, pela exposição de ideias com direito a um contraditório sem medo de represálias, porque se pensa diferente e não como a maioria, mas onde se fala com o direito e dever de saber ouvir.

Uma liberdade que apele à solidariedade e à igualdade na satisfação das necessidades sociais.

Uma liberdade que não defende e desculpabiliza estados totalitários que, em nome da igualdade e uniformização dos pensamentos e condutas, regula coercivamente os comportamentos dos cidadãos.

Queremos um Estado que não se substitua ao cidadão, que não lhe imponha, com arrogância ou de forma dissimulada, o modo como deve viver a sua cidade, pensar onde pode estacionar e onde pode deslocar-se mas, queremos sim, um Estado que assuma o papel de promotor e facilitador do pensamento livre, que proporcione às instituições e à sociedade civil os meios para se constituírem como atores e promotores de iniciativas criativas e colaborativas que potenciam as sinergias necessárias à inovação das sociedades.

Portugal enfrenta grandes desafios:

- **a convergência económica com a Europa:** devemos olhar para a Europa como um veículo para alcançar oportunidades que promovam inovação tecnológica e social;
- **o combate às assimetrias territoriais e regionais,** que acentuam a pobreza e a exclusão das populações, sendo necessário valorizar e potenciar todo o território do país;
- **a sustentabilidade demográfica,** sendo imperativa a necessidade de se promoverem políticas de incentivo à natalidade e de apoio ao envelhecimento ativo;
- **as qualificações académicas,** pois continuamos a ser um país com baixas qualificações e baixos salários face ao peso que representam as despesas com a habitação e demais necessidades básicas, com uma taxa de emprego que está a camuflar a precariedade das condições de trabalho;
- **a descentralização e a justiça,** combatendo o centralismo e o corporativismo que se alimentam mutuamente para manter um Estado que promove interesses particulares instalados e se esquece da qualidade dos serviços aos cidadãos;
- **a dívida externa,** indicador que não podemos continuar a permitir que cresça sem limites e que, de forma despesista, se governe pensando no hoje e na satisfação de calendários eleitorais e se esqueça as consequências nefastas para a sustentabilidade do país e das gerações futuras.

O PPD/PSD propõe que a Assembleia Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2019, aprove:

1. Reafirmar que os valores que devem orientar a democracia e a ação política, que devem ser pautados por uma indispensável ética de transparência, que promova a reconciliação dos portugueses com os partidos políticos;
2. Promover as funções dos serviços públicos, que devem ser as de proteção dos cidadãos: melhorando o sistema nacional de saúde pela via da prevenção do estado de doença, com incremento na sua eficiência e capacidade de resposta, melhorando a qualidade do ensino com vista a melhorar a competitividade das gerações futuras e investindo no acesso à habitação condigna para todos;

3. Combater as soluções igualitárias e estatizantes que retiram o direito à diferença, à liberdade de escolha e à importante capacidade de adaptabilidade, competência chave para as gerações futuras, quer na vertente organizacional, individual e social;
4. Promover o papel de regulador e promotor do Estado, suportando as iniciativas dos cidadãos e a ação das instituições da sociedade civil; não os substituindo, mas promovendo a sua qualidade, eficácia e eficiência;
5. Promover a sustentabilidade demográfica, pela via de políticas sustentadas de proteção da maternidade e de valorização do maior acesso a respostas para a educação da 1ª infância (creches) e pela proteção dos mais idosos;
6. Defender uma economia dinâmica e competitiva, com base em finanças públicas equilibradas, mas também no investimento, na inovação tecnológica e nas exportações de bens e serviços;
7. Valorizar a liberdade do estado social traduzida na forma como as populações olham para os seus governantes, devendo ser consubstanciada na credibilidade, na confiança e na segurança;
8. Abolir condutas nepotistas que afastam as populações da política, descredibilizam e envergonhando a democracia e potenciam a abstenção e os movimentos populistas;
9. Sensibilizar os governantes para saber ouvir, interpretar e congregar as diferentes necessidades da sua população.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Os eleitos do PPD/PSD para a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Luís Vieira da Silva

Ana Sofia Branco

Miguel Matias

Pedro Amaral e Almeida

Ana Monteiro

Aprovada por maioria



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Recomendação n.º 1

RECOMENDAÇÃO

PELA IMPLEMENTAÇÃO DA CARREIRA DE BAIRRO EM SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Considerando que:

1. No final do mês de janeiro de 2017 foram anunciadas 21 novas carreiras de bairro, aquando da passagem da CARRIS para as mãos da autarquia (<https://www.publico.pt/2017/01/31/local/noticia/carris-pronta-a-lancar-quatro-novas-carreiras-este-ano-1760220>);
2. Em julho do mesmo ano foram inauguradas as duas primeiras carreiras deste novo serviço da CARRIS, na freguesia de Marvila (<https://www.publico.pt/2017/07/10/local/noticia/carris-inaugura-novas-carreiras-depois-de-17-anos-1778574>);
3. Em setembro de 2017 a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica anunciava publicamente no seu site que *“Depois de ter sido trabalhado em detalhe este percurso, a CARRIS está em condições de lançar muito brevemente a linha em São Domingos de Benfica. Esta nova linha procura gerar maior proximidade às infraestruturas mais importantes da Freguesia e será uma forma de ligar os equipamentos principais como o Mercado, o Centro de Saúde, as Escolas, as Estações de Metro entre outros equipamentos da Freguesia.”* (<https://jf-sdomingosbenfica.pt/carris-sao-domingos-de-benfica-vai-ter-a-sua-nova-carreira-de-bairro/>);
4. Passado mais de um ano sobre este anúncio continuamos sem qualquer implementação deste meio de transporte na freguesia de São Domingos de Benfica;
- 5.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de Abril de 2019 delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que:

1. Interceda junta da CARRIS no sentido de implementar a Carreira de Bairro na freguesia de São domingos de Benfica, tal como estava planeado;
2. Dê conhecimento das diligências feitas pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica sobre este assunto a esta Assembleia de Freguesia;
3. Remeter a presente recomendação para a Câmara Municipal de Lisboa, assim como para a CARRIS;

Lisboa, 29 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,



Aprovada por unanimidade



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Caixa de Multibanco nos Bairros”



Bairro do Calhau, Bairro D. Leonor bem como o Bairro das Furnas não dispõem de caixas de multibanco.

Dado o isolamento do Calhau ou a extremidade em que os bairros D. Leonor e Furnas se encontram, até mesmo pela sua densidade populacional, deveriam ser colocadas caixas de multibanco que evitem a população de se deslocar para fora da sua zona de residência.

O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o propósito do executivo Socialista de São Domingos de Benfica contactar as entidades bancárias e sensibilizar os mesmos para a necessidade de implementar caixas de multibanco nos locais referenciados numa perspectiva em que a população se encontra envelhecida, necessidades ao nível da saúde, como o pagamento ao médico que se desloca ao domicílio.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“EMEL 2019 vs CML vs Lugares de Estacionamento”

Um ano depois podemos afirmar inequivocamente que a entrada da EMEL na freguesia de São Domingos de Benfica gerou convulsões sociais mas também trouxe a desigualdade e discriminação entre os seus residentes.

As competências atribuídas à EMEL são ineficazes nos dias de jogos de futebol, ao fim de semana e no decorrer da mesma depois das 19 horas.

Os residentes pagam um dístico sem terem assegurado um espaço para estacionamento da viatura. O compromisso de fiscalização eficaz é uma ilusão criada aos moradores na freguesia.

A entrada da EMEL é uma demonstração da incapacidade política vivida na cidade de Lisboa, na freguesia de São Domingos de Benfica.

A garantia de estacionamento é escassa e mesmo assim a CML retira lugares ao colocar contentores subterrâneos nos espaços destinados ao estacionamento automóvel podendo avançar com outras soluções.

Mais, dada a má condução deste processo, informamos que já foi constituída uma associação de moradores com o fim de debater e avançar com medidas concretas sobre esta questão.

Mais uma vez um organismo público revela não ser pessoa de bem atendendo à complexidade do tema, promovendo conflitualidade junto da população.

Como se esta situação não bastasse os moradores da Rua Virgílio Correia confrontam-se com uma realidade insólita mas também ofensiva face à escassez de estacionamento.

Como podemos constatar pelas imagens foram colocados contentores subterrâneos do lado direito e esquerdo dos passeios retirando mais lugares de estacionamento.



Sentido – Torres de Lisboa



Sentido – Loja do Cidadão

Tomada a posição do executivo da CML concluímos a falta de sensibilidade por parte do executivo camarário em não contemplar nesta implementação a criação de lugares compensatórios aos moradores. O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o objetivo do executivo da CML solucionar este problema criando mais oito (8) lugares de estacionamento para os veículos automóveis nesta rua.

Esta Recomendação tem a validade de (30) trinta dias

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria



RECOMENDAÇÃO

Informação sobre o processo de voto nas eleições para o parlamento europeu 2019

Considerando que:

No dia 26 de maio próximo realiza-se o ato eleitoral para o Parlamento Europeu, que irá eleger 21 deputados representantes de Portugal neste fórum; Os atos eleitorais anteriores foram marcados por uma elevada abstenção, distanciando os eleitores de decisões essenciais para o futuro do País;

O próximo ato será marcado por uma alteração profunda na organização e constituição das secções de voto, desde logo pela abolição do número de eleitor e que levará à mudança dos habituais locais de voto para muitos eleitores, o que poderá criar confusão e gerar situações de desistência do direito de votar quando se trate de pessoas idosas ou com mobilidade reduzida e em que existe uma alteração, a título de exemplo, de secção de voto para outro edifício que não o habitual;

Está prevista a divisão de eleitores pelo nome, fator esse que criará maior dificuldade neste primeiro ato eleitoral;

Importa que as Juntas de Freguesia, responsáveis pelo processo eleitoral decidam, atempadamente, a distribuição dos eleitores pelas secções de voto, procedendo a uma ampla divulgação e esclarecimento público das respetivas alterações e locais.

Neste sentido o CDS-PP, propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica que recomende à Junta de Freguesia que:

1. Com a maior brevidade possível, proceda à distribuição dos eleitores da freguesia por secções de voto;
2. Posteriormente, elabore um folheto informativo e cartazes com a respetiva distribuição por secções de voto e locais e esclarecimento sobre as alterações introduzidas no processo;
3. A campanha de informação e sensibilização seja realizada através dos locais de estilo, dos edifícios e serviços públicos e distribuição nas caixas de correio residenciais e comerciais, bem como nas redes sociais e sítio da internet da freguesia;
4. Encete contactos com o Município de Lisboa para alargar a campanha aos equipamentos municipais e, se possível, coordenada com a Comissão Nacional de Eleições.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria

Recomendação n.º 5



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Mercado de São Domingos de Benfica vs Mangueira”



A mangueira que se encontra no mercado de São Domingos de Benfica encontra-se neste estado. O remendo não evita a perda de água abundante.

O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o propósito do executivo Socialista de São Domingos de Benfica substituir ou remendar de forma apropriada a mangueira que serve para lavar o piso do mercado.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria

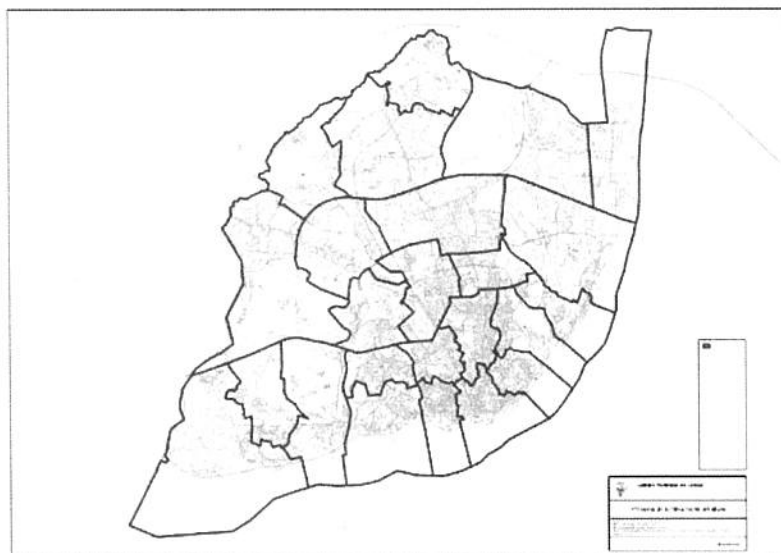


Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Orçamento Participativo”



A 11.ª edição do Orçamento Participativo (OP) de Lisboa contou com 539 candidaturas, o que representa um acréscimo de mais de 100 propostas relativamente ao ano anterior, informou a CML.

As 539 propostas, 293 estruturantes e 246 locais, estão sobretudo ligadas às temáticas ambientais e da mobilidade.

A faixa etária dos 30 aos 49 anos foi a que mais apresentou propostas (192 projectos), seguindo-se os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 29 anos, com 137 ideias submetidas, indo ao encontro de "um dos objectivos desta nova versão do OP, que é exactamente conseguir envolver nos processos participativos os mais jovens".

Já os cidadãos com mais de 65 anos representam 73 de um total de mais de 500 candidaturas.

Os residentes na capital foram os proponentes da maioria das ideias (327), sendo que também foram submetidas candidaturas de pessoas que estudam e trabalham em Lisboa ou que só trabalham.

De acordo com a informação disponibilizada pela autarquia, esta fase inicial do 11.º OP abrangeu a totalidade das 24 freguesias lisboetas.

As freguesias com mais propostas foram Benfica (33), Areeiro e Arroios (21) e as com menos Parque das Nações (5), São Domingos de Benfica e São Vicente (6).

Lamentavelmente a fraca participação da população residente na freguesia deve-se à falta de investimento do executivo Socialista.

O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o propósito do executivo Socialista de São Domingos de Benfica a promoção das edições seguintes junto dos moradores através dos veículos de comunicação disponíveis.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

"Providencia cautelar vs Museu da Música"

Na sessão ordinária de **18 de Dezembro de 2014**, o CDS-PP apresentou a **Moção** que defendia a manutenção do Museu da Musica em São Domingos de Benfica ou na cidade de Lisboa. Este manifesto veio na sequência da ausência de estudos que comprovassem a decisão, pela forma pouco transparente que a decisão foi tomada, pela decisão da transferência para o palácio de Mafra que na altura já estava sinalizada devido aos estado a que chegaram os carrilhões e essencialmente pela falta de respeito pela família Lambertini que em boa hora ofereceu grande parte do espólio à cidade de Lisboa. Esta Moção foi aprovada pela Maioria com a abstenção do PSD

O CDS-PP apresentou uma **Recomendação a 28 de Abril de 2015** onde propunha que os membros da Assembleia de então, deliberassem recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que criasse uma petição online de âmbito nacional com o objetivo de recolher assinaturas, reforçando a intenção junto dos nossos fregueses de manter o Museu da Musica em São Domingos de Benfica ou na cidade de Lisboa. Esta Moção foi aprovada pela maioria com a abstenção do PSD.

Na **Sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2017**, o CDS-PP apresentou nova Moção onde expunha com clarividência factos sustentados em nove pontos fundamentados. A nossa posição foi clara nessa sobre esta matéria. Devem de ser imputadas responsabilidades políticas e jurídicas a todos os agentes envolvidos.

Tornou-se claro que o CDS-PP foi na realidade a única força politica que administrativamente maior combate desenvolveu na defesa da manutenção do Museu da Música em São Domingos de Benfica, na manutenção do Museu da Música na Cidade de Lisboa.

Não iremos interrogar o executivo sobre as devidas diligências tomadas que os documentos obrigavam.

Neste momento não basta declarar que se é contra. O tempo urge e nessa perspectiva é necessário atuar.

* (A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, recomenda...)
X O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o objetivo do executivo da junta de freguesia de São Domingos de Benfica avançar com uma providência cautelar contra a saída do Museu da Cidade de Lisboa.

Esta Recomendação tem a validade de (30) trinta dias

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

*Aprovada por unanimidade, após
alteração ao texto na parte deliberativa.*



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Rua Lúcio de Azevedo vs Estacionamento de cargas e descargas”

Na Rua Lúcio de Azevedo, sentido Estrada de Benfica está localizado um espaço de estacionamento para cargas e descargas.

Como podemos verificar pelas imagens no local destinado para o efeito, paradoxalmente, está colocado um poste de iluminação.



Nesta perspectiva as imagens são esclarecedoras até pelo posicionamento da carrinha que revela não ter condições de estacionamento no local próprio para efetuar a descarga ocorrida.

O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o objetivo do executivo da CML alterar o lugar de estacionamento destinado para cargas e descargas possibilitando exequibilidade da

tarifa a veículos com maiores dimensões, evitando também que as cargas e descargas sejam feitas em segunda fila.



Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por unanimidade



Recomendação

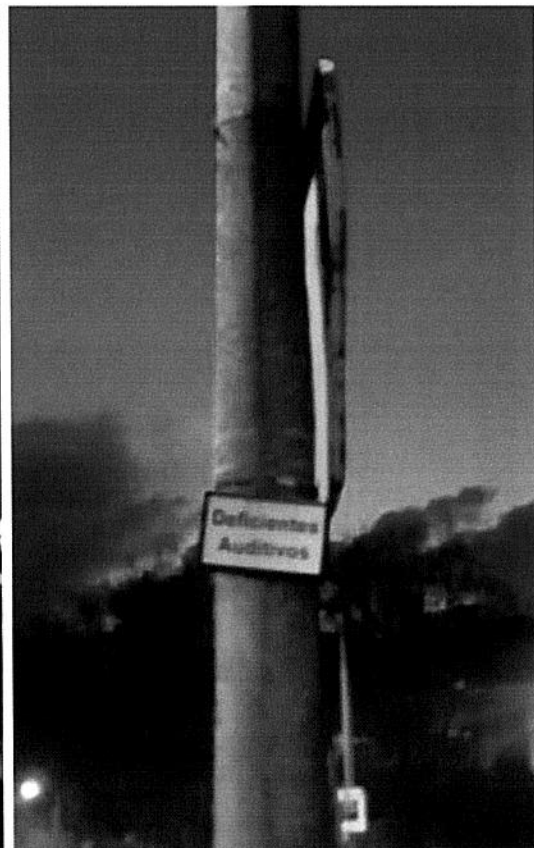
Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Rua Lúcio de Azevedo vs Sinal de Informação/Perigo “Escola”

Na Rua Lúcio de Azevedo, sentido Estrada de Benfica está localizado um sinal informativo de aproximação de escola.

Como podemos verificar pelas imagens o sinal está fixado no poste de eletricidade no entanto o mesmo encontra-se virado para o lado do passeio, impossibilitando os condutores de visualiza-lo. Na imagem do lado esquerdo podemos ver ao fundo as instalações da junta de freguesia de São Domingos de Benfica.



Esta será a posição correcta do sinal. (Imagens retiradas do Google maps).



O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o objetivo de retificar a posição do sinal deixando ainda a sugestão da colocação do mesmo a uma altura que impossibilite a alteração de posição do mesmo.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria



Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sessão ordinária de 29 de Abril de 2019

“Rua Professor Lima Basto vs IPO vs Mau Cheiro”



Conhecida pela rua do IPO, a Rua Professor Lima Basto é das ruas mais movimentadas da Freguesia de São Domingos de Benfica. Localizada entre a estação de comboios de Sete Rios e a Praça de Espanha, a sua grande afluência deve-se à localização adjacente aos transportes públicos, comércio local mas também ao Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil.

Quem vem da estação e caminha pela rua supracitada, enfrenta um cheiro nauseabundo a urina, desde o túnel (visível nas imagens) até ao início do longo muro do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, retirando a dignidade ao local.

O projecto implementado na freguesia da Misericórdia denominado “*Xixi na rua, não!*” tem tido um impacte muito positivo junto da comunidade.

O projecto supracitado consiste na aplicação de uma tinta na parede que repele a urina.

Testada no Largo de Camões, a rua das Flores, o beco dos Apóstolos, o largo dos Stephens, a travessa do Alecrim, o Largo de São Paulo, a rua dos Remolares e a rua da Ribeira Nova o resultado é muito satisfatório.

O grupo de trabalho do CDS-PP, recomenda que os membros desta assembleia deliberem aprovar esta recomendação com o propósito do executivo Socialista de São Domingos de Benfica contactar a sua homóloga, a Socialista Carla Cristina Ferreira Madeira, Presidente da Junta da Misericórdia tendo em vista a implementação deste projeto com sucesso na rua Professor Lima Basto.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica

Aprovada por maioria

Recomendação n.º 1

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica de 29 de Abril de 2019

Pavimento da Travessa de Palma



Na Travessa de Palma após o pavimento ter sido calcetado de novo, a vala existente entre a rua e as casas dos moradores não apresenta o necessário desnivelamento afim de se escoar as águas pluviais. Esta situação pode originar consequências graves para a segurança das habitações dos moradores desta rua, não estando acauteladas as medidas necessárias para se evitar os riscos decorrentes de inundações das habitações.

Deste modo, os eleitos do PPD-PSD na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2019, propõem que esta

Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que altere esta situação e tome as medidas consideradas adequadas para se acautelar a segurança da habitação dos moradores, evitando-se, assim, danos e perdas irreparáveis decorrentes do atual risco de inundação.

Lisboa, 29 de Abril de 2019

Os eleitos do PPD/PSD para a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Luís Vieira da Silva

Ana Sofia Branco

Miguel Matias

Pedro Amaral e Almeida

Ana Monteiro

Aprovada por maioria



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aceite em

29.04.2019

RA

*enviados
aos
membros
de
Assembleia*

Proposta

Sobre a não transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018

Defendemos que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que as autarquias estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde, Ação Social e Cultura

Considerando que:

1 - o processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias, elemento fundamental nesta matéria, permanece desconhecido;

2 - apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou dum acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação na Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas;

3 - a **única** nova competência a descentralizar da administração directa do Estado para as freguesias é a que está prevista no nº 1 do artº 18º da Lei nº 50/2018: **instalar e gerir os espaços cidadão**, o que é manifestamente pouco para assegurar melhores políticas públicas e a resolução, com as vantagens que a proximidade pode permitir, dos problemas das pessoas e dos territórios

4 - nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objectivos, o reforço da coesão territorial e social e deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais. E essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros;

4 - nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público,

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 29 de Abril de 2019, nos termos e para os efeitos da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, DELIBERA e comunica à Direcção-Geral das Autarquias Locais:

- Não aceitar a transferência das competências previstas na Lei nº 50/2018, no ano de 2019

A/O representante do Bloco de Esquerda

Ana Sofia Gark